



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de julho de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº 120

Caderno 1/4

Preço: R\$ 6,00

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº15.616**, 29 de maio de 2014.  
(Autoria: Fernanda Pessoa)

**INSTITUI O DIA 11 DE NOVEMBRO  
COMO O DIA DO EMPREGADO  
EM SUPERMERCADO NO ESTADO  
DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia do Empregado em Supermercado, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de novembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.619**, 12 de junho de 2014.  
(Autoria: Osmar Baquit)

**DENOMINA VENCESLAU VIEIRA  
BATISTA A ESCOLA ESTADUAL DE  
ENSINO PROFISSIONAL NO  
MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Venceslau Vieira Batista a Escola Estadual de Ensino Profissional, no Município de Boa Viagem, no Estado do Ceará.  
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.622**, 12 de junho de 2014.  
(Autoria: Sérgio Aguiar)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO  
FRENTISTA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Frentista, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de janeiro.

Art.2º Considera-se Frentista, todos os empregados em postos de combustíveis de derivados de petróleo.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.627**, 20 de junho de 2014.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
Nº15.321, DE 4 DE MARÇO DE  
2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.2º e o inciso I do art.4º da Lei nº15.321, de 4 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Fica criado, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, o Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará – CED, vinculado à Secretaria da Educação.” (NR)

“Art.4º ...

I - servidores recrutados na Secretaria da Educação – SEDUC, e de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que, para tanto, sejam postos à sua disposição;” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.628**, 20 de junho de 2014.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI  
Nº11.966, DE 17 DE JUNHO DE  
1992.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O parágrafo único do art.26 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.26...

Parágrafo único. Ficam excluídos da regra deste artigo os cargos de provimento em comissão para efeito de nomeação de secretário escolar e assessor financeiro de escolas públicas da rede estadual de ensino.” (NR)

Art.2º Fica reservado exclusivamente aos servidores públicos de qualquer ente da Federação, o provimento de 50% (cinquenta por cento), dos cargos comissionados de diretor, coordenador escolar e secretário escolar, nas escolas da rede estadual de ensino, observando-se a Legislação pertinente à forma de provimento do cargo.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº14.508, de 18 de novembro de 2009.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.502** de 01 de julho de 2014.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES  
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE  
R\$58.754.602,81 PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.406, de

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Secretaria das Cidades  
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**  
 Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos

Secretaria da Saúde  
**CIRO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

25 de julho de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para suprir despesas com expansão do DAE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para realização e difusão de estudos e pesquisas nas áreas de clima, água e meio ambiente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ, para pagamento de aposentadorias e pensões. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para reformar e ampliar hospital Deputado Murilo Aguiar em Camocim, atender as despesas com contratos do CEO Rodolfo Teófilo, manutenção das UPAS de Fortaleza e aquisição de dois veículos para o CEO Centro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para folha de pagamento dos servidores. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, para modernização de bibliotecas públicas municipais do estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar

dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para repasse a escolas de municípios do interior do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, referentes ao repasse às prefeituras de Iguatu e Camocim. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, para a prefeitura de Granja e aumento do aporte de Capital para a COGERH.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e III constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$58.754.602,81 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Turismo e da Secretaria dos Recursos Hídricos.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	35.000,00	35.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	1.912,00	1.912,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	SUPSEC	0,00	20.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	18.313.950,88	18.313.950,88
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	13.000.000,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	7.000.000,00	0,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	110.000,00	110.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	5.984.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	1.100.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	5.792.000,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	741.000,00	741.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	5.665.618,93
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	4.538.121,00	6.803.121,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
Excesso de Arrecadação do ICMS		5.239.603,00	
Superávit do exercício anterior - fonte 10 - Fecop		265.000,00	
Operações de Crédito Externas - Tesouro/CAF - Setur		3.718.015,93	
<b>Total</b>		<b>58.754.602,81</b>	<b>58.754.602,81</b>

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme o anexo I e de Excesso de Arrecadação do ICMS.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.502 DE 01 DE JULHO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	26.783.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	19858	Implantação e Operação do Trem Metropolitano de Fortaleza - Linha Leste.					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	82	1	5.792.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.792.000,00	
			Total do Órgão:			5.792.000,00	
			Total da Secretaria:			5.792.000,00	
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	06.126.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	19205	Reaparelhamento e Modernização da Área de TI da SSPDS					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	69	1	414.000,00	
Ação:	19029	Construção, Reforma e Ampliação das Edificações da SSPDS					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	82	1	327.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			741.000,00	
			Total do Órgão:			741.000,00	
			Total da Secretaria:			741.000,00	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS					
Função.Subfunção.Programa:	18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA					
Ação:	14568	Estudos e Projetos/Conclusão do Açude Diamantino/Marco					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	47	0	4.538.121,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			4.538.121,00	
			Total do Órgão:			4.538.121,00	
			Total da Secretaria:			4.538.121,00	
			Total do Movimento:			11.071.121,00	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.502 DE 01 DE JULHO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS					
Ação:	28528	Manutenção e Funcionamento de TI - DAE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	35.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			35.000,00	
			Total do Órgão:			35.000,00	
			Total da Secretaria:			35.000,00	
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0	120.000,00	
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0	1.175.222,55	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.295.222,55	
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária					

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	91	1	152.008,33
			Total da Unidade Orçamentária:			152.008,33
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	91	1	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00
Unid. Orçamentária:	24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	91	1	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28777	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.884.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			11.941.640,00
Unid. Orçamentária:	24200484	3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	134.640,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28777	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	102.240,00
			Total da Unidade Orçamentária:			236.880,00
Unid. Orçamentária:	24200494	4º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.765.919,84
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.823.559,84
Unid. Orçamentária:	24200504	5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
Unid. Orçamentária:	24200514	6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPOCA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	527.244,81
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			584.884,81
Unid. Orçamentária:	24200524	7º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	657.840,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28915	Manutenção do Serviço de Referência em Odontologia Especializada na Média e Alta Complexidade				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	99.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			756.840,00
Unid. Orçamentária:	24200534	8º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	134.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			134.640,00
Unid. Orçamentária:	24200544	9º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
Unid. Orçamentária:	24200554	10º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200574	12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
Unid. Orçamentária:	24200584	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
Unid. Orçamentária:	24200604	15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
Unid. Orçamentária:	24200614	16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28777	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	119.595,35
			Total da Unidade Orçamentária:			177.235,35
Unid. Orçamentária:	24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	134.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			134.640,00
Unid. Orçamentária:	24200634	18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
Unid. Orçamentária:	24200644	19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
Unid. Orçamentária:	24200654	20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	57.640,00
			Total da Unidade Orçamentária:			57.640,00
			Total do Órgão:			18.313.950,88
			Total da Secretaria:			18.313.950,88
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Ação:	19453	Realização e Difusão de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Clima, Água e Meio Ambiente				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	1.912,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.912,00
			Total do Órgão:			1.912,00
			Total da Secretaria:			1.912,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	00574	Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Civil				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	110.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			110.000,00
			Total do Órgão:			110.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES,				
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES,				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	28990	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	13.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000.000,00
			Total do Órgão:			13.000.000,00
Órgão:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR				
Unid. Orçamentária:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	21632	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	7.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.000.000,00
			Total do Órgão:			7.000.000,00
			Total da Secretaria:			20.110.000,00
			Total do Movimento:			38.460.862,88

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.502 DE 01 DE JULHO DE 2014

## CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	19204	Reaparelhamento e Modernização da SSPDS				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	69	1	414.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	10.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	66.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	93.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	13.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	145.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			741.000,00
			Total do Órgão:			741.000,00
			Total da Secretaria:			741.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA				
Ação:	19501	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.100.000,00
			Total do Órgão:			1.100.000,00
			Total da Secretaria:			1.100.000,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.008	INCENTIVO À LEITURA E AO CONHECIMENTO				
Ação:	19644	Implantação, Recuperação, Modernização e Dinamização de Bibliotecas Públicas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	7	192.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			192.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.007	INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ				
Ação:	19716	Fortalecimento da Rede de Pontos de Cultura				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	7	1.120.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	7	4.480.000,00
Ação:	19718	Cessão de Instrumentos e Acessórios Musicais para Fortalecimento do Sistema Estadual de Bandas de Música - SEBAM				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	192.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.792.000,00
			Total do Órgão:			5.984.000,00
			Total da Secretaria:			5.984.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00624	Participação Acionária do Estado - Cogerh				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS	47	1	4.538.121,00
Função.Subfunção.Programa:	17.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA				
Ação:	13955	Construção e Recuperação de Adutoras				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	265.000,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Ação:	15808	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ADRIANÓPOLIS AO AÇUDE ITAÚNA/GRANJA					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 6.803.121,00
							Total do Órgão: 6.803.121,00
							Total da Secretária: 6.803.121,00
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	23.695.075	CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"					
Ação:	14217	Construção do Aeroporto de Aracati					
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	65	1	1.124.900,00	
Ação:	14222	Ampliação e Recuperação de Equipamentos Turísticos Diversos					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	547.603,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	1.400.000,00	
Ação:	14846	Construção e Restauração de Estradas do Litoral Oeste					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	65	1	2.593.115,93	
							Total da Unidade Orçamentária: 5.665.618,93
							Total do Órgão: 5.665.618,93
							Total da Secretária: 5.665.618,93
							Total do Movimento: 20.293.739,93

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.502 DE 01 DE JULHO DE 2014

## CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS					
Ação:	19480	Aquisição de Equipamentos e Implantação de Produtos e Serviços de TI - DAE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	35.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 35.000,00
							Total do Órgão: 35.000,00
							Total da Secretária: 35.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0	1.175.222,55	
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0	120.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 1.295.222,55
Unid. Orçamentária:	24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	200.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
Unid. Orçamentária:	24200334	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	91	1	152.008,33	
							Total da Unidade Orçamentária: 152.008,33
Unid. Orçamentária:	24200344	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	300.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00
Unid. Orçamentária:	24200474	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.					
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.692.360,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28777	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.515.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 4.207.360,00
Unid. Orçamentária:	24200524	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28773	Auxílio Financeiro aos Hospitais-Polo Microrregionais					
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	99.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 99.000,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200564	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	176.360,00
			Total da Unidade Orçamentária:			176.360,00
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28777	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.884.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			11.884.000,00
			Total do Órgão:			18.313.950,88
			Total da Secretaria:			18.313.950,88
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Ação:	19453	Realização e Difusão de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Clima, Água e Meio Ambiente				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	1.912,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.912,00
			Total do Órgão:			1.912,00
			Total da Secretaria:			1.912,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	29053	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - ISSEC				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	110.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			110.000,00
			Total do Órgão:			110.000,00
Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES,				
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES,				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	28969	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	15.000.000,00
Ação:	28991	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	5.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			20.000.000,00
			Total do Órgão:			20.000.000,00
			Total da Secretaria:			20.110.000,00
			Total do Movimento:			38.460.862,88

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.503 de 01 de julho de 2014.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES  
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE  
R\$62.220.753,82 PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para execução de políticas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, para manutenção do Cinturão Digital do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para suporte às ações de pesquisa para inovações tecnológicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, para suporte à atividades operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, para despesas com folha de pessoal e manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para pagamento de medição de reformas em escolas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, tendo em vista a contratação de empresa para implantação e operacionalização do novo modelo de

emissão de documentos fiscais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para implantação e geração de energia elétrica da linha leste do metrô de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para aquisição de novos veículos para a Sejus e pagamento de despesas correntes. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, para atender projeto junto à prefeitura de Camocim. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para adequação da estrutura física e aquisição de equipamentos para o matadouro público no município de Camocim/CE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para o Programa Esporte e Lazer na Cidade, despesas com pessoal e alteração devido a ajustes no plano de trabalho solicitado pelo Ministério do Esporte, para o projeto Jogos Escolares do Ceará.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e III constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$62.220.753,82 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento da Casa Civil, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e da Secretaria do Esporte.



R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	7.860.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	2.800.000,00	0,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	3.000.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	3.799,99	3.799,99
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	0,00	2.900.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	3.024.685,80
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	477.111,00	477.111,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	10.071.434,94
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	10.697.551,59	26.232.515,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	6.504.806,86	6.504.806,86
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	120.000,00	120.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	174.128,50
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	80.224,62	1.852.271,73
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	772.047,11	0,00
Excesso de Arrecadação do ICMS		9.034.128,50	
Superávit do exercício anterior - Ministério Público		3.024.685,80	
Recursos Diretamente Arrecadados - ETICE - Excesso		3.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FAADEP - Excesso		2.900.000,00	
Operações de Crédito não Condicionada - SEFAZ - Swap		10.071.434,94	
Operações de Crédito Externas - SEINFRA - PforR		12.734.963,41	
<b>Total</b>		<b>62.220.753,82</b>	<b>62.220.753,82</b>

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme o anexo I e de Excesso de Arrecadação do ICMS.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.503 DE 01 DE JULHO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	26.784.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	14156	Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	69	1	10.697.551,59
			Total da Unidade Orçamentária:			10.697.551,59
			Total do Órgão:			10.697.551,59
			Total da Secretaria:			10.697.551,59
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	19648	Modernização do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	30.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	40.000,00
Ação:	28788	Gestão e Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	15.000,00
Ação:	28789	Realização de Eventos e Cursos de Capacitação				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	15.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	7.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Ação:	19650	Modernização do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	50.000,00
Ação:	28790	Gestão e Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	19.000,00
Ação:	28791	Realização de Eventos e Cursos de Capacitação				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.076	PROTEÇÃO E CIDADANIA				
Ação:	13825	Implantação da Unidade de Atendimento do Programa Vapt-Vutp de Sobral				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	35.000,00
Ação:	13828	Implantação da Unidade de Atendimento do Programa Vapt-Vutp de Fortaleza/Bezerra de Menezes				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	35.000,00
Ação:	13829	Implantação da Unidade de Atendimento do Programa Vapt-Vutp de Juazeiro do Norte				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	35.000,00
Ação:	19769	Implantação de Conselhos e Comitês Vinculados				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	806,86
Ação:	19835	Implantação da Unidade de Atendimento do Programa	Vapt-Vutp de Fortaleza/Centro			
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Ação:	28808	Realização de Eventos e Cursos para a Cidadania				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	100.000,00
Ação:	28889	Gestão e manutenção das Unidades de Atendimento ao	Cidadão - Casas e Caminhões			
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.416.806,86
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.126.077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA				
Ação:	21312	Manutenção e Funcionamento da Área de TI das Unidades Prisionais				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	105.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	20.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	16.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	70.000,00
Ação:	28905	Atendimento com Ações de Saúde, Educação e Assistência	Jurídica ao Preso e Egresso			
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	20.000,00
Ação:	14253	Implantação do Programa de Apoio à Execução de Alternativas	Penais			
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	11.000,00
Ação:	19778	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos				
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	77.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	77.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	77.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	600.000,00
Ação:	19797	Atendimento com Ações Voltadas a Ressocialização e ao	Apoio da Empregabilidade do Preso e Egresso			
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	17.000,00
Ação:	21496	Gestão do Programa de Apoio à Execução de Alternativas	Penais			
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	15.000,00
Ação:	28793	Gerenciamento das Atividades - Fins do Sistema	Penitenciário			
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	3.626.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	59.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	21.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	65.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	35.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	127.000,00
Ação:	28908	Qualificação do Preso e Egresso				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.088.000,00
			Total do Órgão:			6.504.806,86
			Total da Secretaria:			6.504.806,86
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	19512	Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Educacional				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	200.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	200.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	77.111,00
			Total da Unidade Orçamentária:			477.111,00
			Total do Órgão:			477.111,00
			Total da Secretaria:			477.111,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA				
Ação:	19996	Construção da Barragem Germinal, em Palmácia				
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	772.047,11
			Total da Unidade Orçamentária:			772.047,11
			Total do Órgão:			772.047,11
			Total da Secretaria:			772.047,11

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE					
Função.Subfunção.Programa:	27.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESPORTE					
Ação:	28056	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SESPORTE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	80.224,62	
			Total da Unidade Orçamentária:			80.224,62	
			Total do Órgão:			80.224,62	
			Total da Secretaria:			80.224,62	
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.036	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA					
Ação:	19816	Implantação e Fomento de Projetos de Pesca Marítima e Continental					
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			120.000,00	
			Total do Órgão:			120.000,00	
			Total da Secretaria:			120.000,00	
			Total do Movimento:			18.651.741,18	

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.503 DE 01 DE JULHO DE 2014

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS					
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS					
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS					
Ação:	19293	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - DER					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	69	1	2.800.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.800.000,00	
			Total do Órgão:			2.800.000,00	
			Total da Secretaria:			2.800.000,00	
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL					
Função.Subfunção.Programa:	19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Ação:	19654	Apoio à Inovação Empresarial					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	3.799,99	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.799,99	
			Total do Órgão:			3.799,99	
			Total da Secretaria:			3.799,99	
			Total do Movimento:			2.803.799,99	

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.503 DE 01 DE JULHO DE 2014

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	25.752.004	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	14816	Implantação de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia no Estado do Ceará					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	69	1	26.232.515,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			26.232.515,00	
			Total do Órgão:			26.232.515,00	
			Total da Secretaria:			26.232.515,00	
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ E VINCULADAS					
Ação:	28248	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PGJ					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.200.000,00	
Ação:	28250	Manutenção e Funcionamento - PGJ					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.824.685,80	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.024.685,80	
			Total do Órgão:			3.024.685,80	
			Total da Secretaria:			3.024.685,80	
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					
Função.Subfunção.Programa:	14.301.077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA					
Ação:	28905	Atendimento com Ações de Saúde, Educação e Assistência Jurídica ao Preso e Egresso					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	220.000,00	
Ação:	19778	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	01	7	621.000,00	

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	7	210.000,00	
Ação:	28793	Gerenciamento das Atividades - Fins do Sistema Penitenciário					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.181.806,86	
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	160.000,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	160.000,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	200.000,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	150.000,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	657.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	160.000,00	
Ação:	28908	Qualificação do Preso e Egresso					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	1.000.000,00	
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	130.000,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	192.000,00	
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	12.000,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	69.000,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	66.000,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	80.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	236.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			6.504.806,86	
			Total do Órgão:			6.504.806,86	
			Total da Secretaria:			6.504.806,86	
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA					
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.010	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA					
Ação:	19470	Melhoria das Ferramentas e Métodos de Gestão					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	40	1	10.071.434,94	
			Total da Unidade Orçamentária:			10.071.434,94	
			Total do Órgão:			10.071.434,94	
			Total da Secretaria:			10.071.434,94	
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
Ação:	14126	Implantação, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	174.128,50	
			Total da Unidade Orçamentária:			174.128,50	
			Total do Órgão:			174.128,50	
			Total da Secretaria:			174.128,50	
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.363.014	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ação:	19475	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Educação Profissional					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	51	0	477.111,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			477.111,00	
			Total do Órgão:			477.111,00	
			Total da Secretaria:			477.111,00	
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL					
Órgão:	30000000	CASA CIVIL					
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.035	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					
Ação:	28699	Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas (20511)					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.860.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			7.860.000,00	
			Total do Órgão:			7.860.000,00	
			Total da Secretaria:			7.860.000,00	
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE					
Função.Subfunção.Programa:	27.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESPORTE					
Ação:	00502	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	80.224,62	
Função.Subfunção.Programa:	27.812.071	ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER					
Ação:	13833	Realização de Projetos Esportivos e Sociais					



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	112.047,11
Ação:	19949	Implantação de Núcleos Esportivos em todo o Estado				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	660.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.813.093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER				
Ação:	13844	Implantação e Reforma de Equipamentos Esportivos				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.852.271,73
			Total do Órgão:			1.852.271,73
			Total da Secretaria:			1.852.271,73
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.036	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				
Ação:	19821	Implantação e Fomento de Projetos de Aquicultura Marinha e Continental				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			120.000,00
			Total do Órgão:			120.000,00
			Total da Secretaria:			120.000,00
			Total do Movimento:			56.316.953,83

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.503 DE 01 DE JULHO DE 2014

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA				
Ação:	28451	Manutenção e Funcionamento - FAADEP				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	1.700.000,00
Ação:	28520	Manutenção e Funcionamento de TI - FAADEP				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	1.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.900.000,00
			Total do Órgão:			2.900.000,00
			Total da Secretaria:			2.900.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Ação:	19654	Apoio à Inovação Empresarial				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	3.799,99
			Total da Unidade Orçamentária:			3.799,99
			Total do Órgão:			3.799,99
			Total da Secretaria:			3.799,99
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	24.126.018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL				
Ação:	15738	Aquisição de Serviços e Bens para Continuidade da Rede do CDC Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	1.084.700,00
Ação:	19971	Manutenção do Cinturão Digital do Ceará				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	1.915.300,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.000.000,00
			Total do Órgão:			3.000.000,00
			Total da Secretaria:			3.000.000,00
			Total do Movimento:			5.903.799,99

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº271/2014** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº31.445, de 18 de março de 2014, em atendimento à solicitação formalizada através da CI nº73/2014 de 27 de junho de 2014, e, conforme o Termo de Adesão nº017/2013/SPM/PR - Programa Mulher Viver Sem Violência, RESOLVE: Art.1º. **Indicar MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO** para representar o Gabinete do Governador do Estado do Ceará como Coordenadora da Comissão de Implementação da Casa da Mulher Brasileira, um dos objetivos do Programa Mulher Viver Sem Violência, e como Suplente a servidora YANAÊE KELLY

PESSOA FERREIRA MELO. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 006/2014**

PROCESSO Nº4240289/2014. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o **fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens**: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJOVEM URBANO V. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação em virtude da contratada ter atendido

aos pré-requisitos estabelecidos pelo art.24, XIII, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$21.185.280,00 (vinte e um milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.021.14811.22.33503900.00.7.40; 11100008.14.422.021.14811.22.33503900.82.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. DISPENSA: DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO, para a Contratação do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, para desenvolver o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJOVEM URBANO V. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2014

PROCESSO Nº4240300/2014. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o **fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens**: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJOVEM CAMPO. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação em virtude da contratada ter atendido aos pré-requisitos estabelecidos pelo art.24, XIII, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$11.936.160,00 (onze milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.12.366.021.19521.22.33503900.00.7.40; 11100008.12.366.021.19521.22.33503900.82.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. DISPENSA: DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO, para a Contratação do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, para desenvolver o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJOVEM CAMPO. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº23.444.748/0001-89, com sede na Travessa José Jorge Matias Campo Velho, Quixadá-CE, CEP: 63.900-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “17º Festival de Quadrilha Pula Fogueira e 1º Festival de Férias”, a realizar-se entre os dias 03/07/2014 e 04/07/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Quixadá-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus municípios e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14291551-3. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR:

Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$99.999,40 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$79.999,52 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$19.999,88 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. João Hudson Rodrigues Bezerra, Prefeito Municipal de Quixadá.

Larisse Pedrosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, de 01 de Julho de 2014, que publicou o Extrato de 2º Aditivo ao Contrato nº104/2012. **Onde se lê:** Data: 06 de Junho de 2014. **Leia-se:** Data: 05 de Junho de 2014. Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Monica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº081/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960800760, RESOLVE REVER a Portaria datada de 28/08/1987, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 17/07/998, julgado(a) legal pela Resolução nº1554/98 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE RIBAMAR SOARES**, matrícula nº00007315, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de **TÉCNICO DE VÍDEO**, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 30, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, no valor de R\$896,48 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Ascensão Funcional, a partir de 01/03/1995, através da Progressão por Desempenho, conforme Portaria nº131, de 30/06/1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/07/1997, passando da referência 29 para a referência 30, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, FIXAR, a partir de 17/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALÁRIO - 90%	
(LEI Nº12.473/1995) .....	518,69
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 15% (LEI Nº9.826/1974) .....	86,45
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – Art.155, §1º da Lei nº9.826/74 .....	300,37
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – 4% (Acordão 479/89 - Dissídio Coletivo 1614/1988 - DOJ. de 24/07/1989) .....	20,75
Total .....	926,26

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº04.368.344/0001-09; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA, Nº1370 - JOSÉ BONIFÁCIO, NESTA CIDADE, CEP: 60.055-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI Nº8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA

E PROCESSO SPU Nº3770500/2014; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2012**, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: INALTERADO E VIGENTE NO VALOR R\$6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 DE JULHO DE 2014 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2012, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e LUIZ AUDERNES ARAÚJO PINTO - REPRESENTANTE LEGAL DA RICÓPIA.

Francisco Sérgio Prado Carvalho  
GESTOR DE COMPRAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº195/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº111.969-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de junho de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia)

diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº196/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº111.969-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Camocim, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 19 a 20 de junho de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº197/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2014-CM DE 18 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alexsandro Fernandes Ferreira	Capitão PM	197.290-1-X	III	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Frederico Guilherme Parente Brito	1º Tenente PM	197.291-1-7	III	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Francisco Anísio Clemente Corpe	1º Sargento PM	197.212-1-3	V	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Francisco Aniceto Martins de Moura	1º Sargento PM	197.292-1-4	V	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Manoel Antônio Azevedo Bezerra	1º Sargento PM	197.088-1-0	V	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	052.475-1-4	V	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	1º Sargento PM	054.016-1-5	V	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	169.706-1-1	V	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Carlos Antônio de Sousa Mendes	Cabo PM	197.267-1-1	V	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Fagner Luiz Braga Ferreira	Soldado PM	197.294-1-9	V	19 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Dourivaldo Gomes dos Santos	Cabo PM	197.161-1-2	V	20 a 21/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº198/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2014.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2014-CM DE 20 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	22 a 24/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Itapipoca-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxx	192,75
Márcio Rodrigues Catarino de Sena	Subtenente PM	105.061-1-5	V	22 a 24/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Itapipoca-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
José Valdicley Ferreira Bizil	Soldado PM	197.210-1-9	V	22 a 24/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Itapipoca-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Márcio Régis Marques Andrade	Major PM	197.193-1-6	III	23 e 24/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Itapipoca-CE	1	77,10	xxxxx	77,10

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº144/2014** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a renovação da **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **JAMMIL HOLANDA FREITAS** estudante do curso de Direito, a partir de 20 de junho de 2014, até 19 de junho de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2014

Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2014** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$822,07 (oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 11 de junho de 2014, até 10 de junho de 2015.

RENATA FIÚZA BALTAZAR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2014.

Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO****ORIGEM STDS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140002-STDS.** Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS IDOSOS EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, **comunica aos licitantes** e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na Fase de Habilitação pela empresa FC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, o Exmo. Sr. Governador acatou a **decisão da Comissão Central de Concorrências** que conheceu o referido recurso, eis que tempestivo, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, quanto ao mérito, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 15 (quinze) do mês de maio de 2014, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Em seguida, foram abertas as propostas comerciais das empresas que se mantiveram habilitadas: ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

(R\$1.874.234,46), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$1.779.134,22), EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI (R\$1.385.512,40) e URBIS CONSTRUTORA LTDA (R\$1.657.758,92). Mencionadas propostas serão encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM UVA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002****IG Nº820828000**

**OBJETO: Serviços de integração de estágio** para auxiliar a Universidade Estadual Vale do Acaraú na administração dos 307 (trezentos e sete) bolsistas (estagiários) do Programa Bolsa Universidade (PBU), durante um período de 6 (seis) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Neilie Ferreira De Souza

PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM AESP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002****IG Nº821727000**

**OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e limpeza)** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM PMCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140020****IG Nº816068000**

**OBJETO: Serviço de confecção de próteses dentárias** para o Centro Odontológico da PMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

murilo lobo de queiroz

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM PEFOCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140023****IG Nº822259000**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos médico legais,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o



dia 18/07/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140022  
IG Nº820193000**

**OBJETO: Aquisição com a respectiva montagem de equipamentos, materiais e elaboração de projeto**, destinados à instalação de uma Rádio FM Stéreo Educativa Básica na Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM CGE  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20140001/CEL 04/CGE/CE  
IG Nº822782000**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PforR.** - 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR) que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado, programados no Plano Plurianual - PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução o referido Projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria. 2. O Serviço de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreende na Realização de Auditorias Técnicas Semestrais do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), especificamente no que diz respeito à verificação da conformidade dos indicadores ligados ao desembolso (DLIs), conforme estabelecidos na Seção IV.A.2 do Cronograma 2 do Contrato de Empréstimo. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, convida os Consultores Individuais (Pessoa Física) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores individuais interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços solicitados, mediante currículo, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades de Desenvolvimento de Indicadores de Desempenho. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual (Pessoa Física) será selecionado pde acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement). 5. Este Aviso e os Termos de Referência dos Serviços (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: (55) (85) 3459.6379 ou fax: (55) (85) 3549.6525 ou pelo E-Mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 6. A Manifestação de Interesse (Currículo e Documentos Anexos) poderá ser entregue pessoalmente, enviada por Correio/Sedex para o endereço a seguir informado, ou ainda, enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail da CEL 04: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), até às 16:00h (dezesseis horas)

do dia 21 de julho de 2014. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140001/CEL04/CGE/CE - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Central de Licitações - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - CEP 60811- 520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ETICE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001**  
A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, **torna público** para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de fornecimento de "links" de conectividade IP (Internet Protocol), Versões 4 e 6, entre a rede da contratada e a rede Internet Mundial. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº30/2014, até o dia 17/07/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131066**  
A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131066, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedora** as **EMPRESAS: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, item 5 com valor unitário de R\$0,79 e quantidade de 31.166 ampolas; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, item 8 com valor unitário de R\$1,60 e quantidade de 107.640 ampolas; **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, item 10 com valor unitário de R\$8,00 e quantidade 16.226 frascos. Saliente que os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 9 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 13/06/2014 às 17:01. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.1076**  
A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.1076, homologado em 24.jun.2014 às 11:22 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento Médico Hospitalar, tendo como **vencedora** a empresa **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA** (CNPJ: 48.015.119/0001-64) com o valor unitário de R\$2.200,00 para o item 01, R\$395,00 para o item 02, R\$425,32 para o item 03, R\$1.318,78 para o item 04 e R\$1.191,00 para o item 05; perfazendo em R\$1.777.923,00 (hum milhão setecentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e três reais).. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CONPAM**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0002**  
O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2014 0002 cujo objeto é Serviço gráfico de impressões e cópias xerográficas,

de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **J F MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA - ME**, Com o lote único, com o valor de R\$4.897,25 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), adjudicado em 10/06/2014 às 14h58min e homologado em 10/06/2014 às 17h10min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140003**

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0003 - CGE, cujo objeto é o SERVIÇO DE MASSAGISTA QUICK MASSAGE E GINÁSTICA LABORAL para os servidores e colaboradores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a ser executado na sede da CGE em Fortaleza e para os colaboradores da Central de Atendimento 155 a ser executado em Canindé-Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA - ME** nos Grupos: 01 com o valor de R\$33.076,80 (Trinta e Três Mil e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) e 02 com o valor de R\$9.183,06 (Nove Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Seis Centavos), adjudicados em 12/06/2014 às 09h34min e homologado em 12/06/2014 às 12h.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0004**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0004-FUNECE, cujo objeto é Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da FUNECE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com o valor global de R\$15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais) adjudicado em 18/06/2014, às 15hs:30min e homologado em 18/06/2014, às 16hs:38min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0008**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0008, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual, teve os seguintes **vencedores**: **MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME** venceu o lote 1 com o valor de R\$3.016,00 (três mil e dezesseis reais), **E A DE SOUZA** venceu o lote 2 com o valor de R\$52.853,65 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME** venceu o lote 3 com o valor de R\$3.076,92 (três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Adjudicado em 20/06/2014 às 12:30horas. Homologada em 20/06/2014 às 16:46 horas.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20140011**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140011, cujo objeto é aquisição

de reagentes para o núcleo de DNA forense, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **VENCEDORA** a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTECNOLOGIA LTDA** nos lotes: 01, com o valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e 06, com valor de R\$1.820,00 (Hum mil oitocentos e vinte reais) e a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, nos lotes: 02 com o valor de R\$1.599,96 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), 03 com o valor de R\$3.399,96 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), 04 com o valor de R\$1.999,98 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), 05 com o valor de R\$1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais), adjudicado em 18/06/2014 às 15:49 e homologado em 18/06/2014 às 16:31.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140013**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140013, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Hipoclorito de Cálcio 65%, com equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, sendo **registrado o preço** da Empresa **ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$9,24 e a quantidade de 500.040 KUILOGRAMA. O processo licitatório foi homologado em 23/06/2014 às 12:01 horas.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140017 - SEDUC**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140017, cujo objeto é o SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES TAIS COMO, COFFEE BREAK, ALMOÇO, JANTAR, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS EQUIPADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORTALEZA-CE, tendo como **vencedora** do **lote 1** a empresa **M.S.V. MULTI SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor total de R\$279.999,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) e do **lote 2** a empresa **EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA – ME**, no valor total de R\$779.000,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Reais), adjudicado o objeto em 18/06/2014 às 14h32min e homologada a licitação em 20/06/2014 às 16h37min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140271**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140271, cujo objeto é a aquisição de material médico (Pás de eletrodo adulto e pediátrico) para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **MEDLIFE COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com o valor de R\$6.162,09 (Seis Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Nove Centavos), adjudicado no dia 13/06/2014 às 16h12min. Processo homologado em 16/06/2014 às 15h44min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SSPDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140001, originária da SSPDS, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM HANGAR, UM CANIL E UMA GUARITA DA CIOPAER, EM FORTALEZA-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/09/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/07/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 11/07/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM METROFOR TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130004 - METROFOR**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DO METROFOR. A Comissão Especial de Licitação

03 comunica as empresas AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CID MARCONI ADVOCACIA S/S, UCHÔA ADVOGADOS ASSOCIADOS, ROCHA ARAÚJO E ARRAYS ADVOGADOS ASSOCIADOS e MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão se manifestar por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 03/07/2014. Referidos documentos deverão ser entregues até a data do vencimento da proposta de preços, junto a esta Comissão na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº042/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2014. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Alexandre Pereira Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BASILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002615	A	46
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00003018	A	46
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00003212	A	46
MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MENEZES	COORDENADOR	30000110	A	46
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ARTICULADOR	00003514	A	46
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	A	46
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00004014	A	46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2014. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Alexandre Pereira Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BASILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002615	11,15	21	234,15
CÍCERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	30000315	11,15	21	234,15
GILBERTO LÚCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	00003115	11,15	21	234,15
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00003018	11,15	21	234,15
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00003212	11,15	21	234,15
MARÍLIA DE MESQUITA SIQUEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00004316	11,15	21	234,15
MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MANEZES	COORDENADOR	30000110	11,15	21	234,15
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ARTICULADOR	00003514	11,15	21	234,15
PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA	COORDENADOR	00005010	11,15	21	234,15
RAPHAEL PINHEIRO MARQUES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	30000218	11,15	21	234,15
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00003719	11,15	21	234,15
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00004014	11,15	21	234,15

\*\*\* \*\*



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2014**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, CONTRATADA: **JUSSARA VIEIRA DA SILVA – ME**, com nome fantasia de **JUSSARA CAFÉ ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO**. OBJETO: O objeto da presente avença consiste na **contratação da prestação de serviços para aquisição de um vídeo referente ao registro da visita do Dr. Roberto Smith**, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – Adece, ao Polo Industrial de Franca, em São Paulo, com a seguinte descrição dos serviços, conforme especificações constantes na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no “caput” do art.25 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, realizado através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2014** e no que consta do processo administrativo nº2106089/2014, pactuando este contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.275,45 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro e **JUSSARA VIEIRA DA SILVA – ME**.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2014**

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**. OBJETO: Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação técnica e financeira** entre os convenientes, visando a construção de 01 (um) galpão e serviços de infraestrutura (drenagem, terraplenagem e pavimentação, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, Projetos e Orçamentos que integram o presente termo, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960/2007, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27/01/05-D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, a Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº122, de 12 de agosto de 2013 que dispõem sobre regras para transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres e a regularidade fiscal, no Processo SPU nº324376/2014, e, no que couber, na Lei Federal nº8.666/93, mediante as condições expressas nas Cláusulas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2014, podendo ser prorrogado a critério das partes. VALOR: Conforme Plano de Trabalho, orçamentos e cronograma integrantes deste termo, devendo a ADECE repassar à Prefeitura, a importância de R\$2.243.137,65 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para a execução dos serviços de que trata a Cláusula Primeira, sendo que o desembolso dos recursos será feito através de medições devidamente atestadas pela ADECE, exceto o primeiro desembolso que será feito conforme item 5.2. A contrapartida econômica do Município de Quixeramobim será de R\$90.000,00 (noventa mil reais) correspondente ao terreno onde serão executadas as obras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº48100001.22.661.002.01608.0100000.45906500.00.0.40-11814. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Cirilo Antônio Pimenta Lima - Prefeito Municipal de Quixeramobim.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2014**

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE e **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**. OBJETO: 1.1. Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação técnica e financeira** entre os convenientes, visando a reforma de 01 (um) galpão fabril com área total de 1.558,50 m², localizado no Polo Calçadista,

município de Caridade-CE, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, Projetos e Orçamentos que integram o presente termo, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960/2007, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27/01/05-D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, a Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº122, de 12 de agosto de 2013 que dispõem sobre regras para transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres e a regularidade fiscal, no Processo SPU nº13001667-5/2014, e, no que couber, na Lei Federal nº8.666/93, mediante as condições expressas nas Cláusulas do Convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2014, podendo ser prorrogado a critério das partes. VALOR: R\$126.558,76 sendo que a ADECE repassará à Prefeitura, a importância de R\$117.588,76 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), para a execução dos serviços de que trata a Cláusula Primeira, sendo que o desembolso dos recursos será feito através de medições devidamente atestadas pela ADECE, exceto o primeiro desembolso que será feito conforme item 5.2. A contrapartida financeira do Município de Caridade será de R\$8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos recursos próprios da ADECE com a seguinte dotação orçamentária 48200003.22.662.078.13923.22.44905100.70.1.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; Maria Simone Fernandes Tavares - Prefeita Municipal de Caridade.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE  
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº008/2014 - ZPE CEARÁ** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art.28 do Estatuto Social da ZPE Ceará, a servidora **CANDICE CAMPOS BORGES WESTGATE**, matrícula 14.1-4, ocupante do cargo de DIRETORA COMERCIAL, integrante da estrutura organizacional desta Empresa, para SUBSTITUIR, como Ordenadora de Despesa, Maria Marly Quixadá Cruz, matrícula 4.1-8, ocupante do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, em virtude de suas férias, no período de 01/07/2014 à 30/07/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 1 de julho de 2014.

Cesar Augusto Ribeiro  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº101/2014** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia Ambiental, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, à estagiária **AMANDA FERREIRA DIAS** pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 02 de maio de 2014 à 02 de maio 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº061 SÉRIE 3 ANO VI, FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2014, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ENTRE SI CELEBRAM PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE E A EMPRESA WINPARTS COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Onde se lê:** Classificação: 12080 e Dotação Orçamentária: 49200001.1.18.126.500.28584.0100000.33909200.70.1.20. **Leia-se:** Classificação: 15615 e Dotação Orçamentária: 492 00001.18.126.500.19287.0100000.44909200.70.1.40 e. Fortaleza, 27 de junho de 2014.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº212/2014** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº093/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**. OBJETO: a **obra de construção de uma praça** localizada no Sítio Ipuzinho, Distrito de Araticum, no município de Ubajara/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$140.523,82 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$118.298,63 (cento e dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$22.225,19 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Romano do Nascimento, PREFEITO DE UBAJARA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**. OBJETO: a **obra de construção de uma praça** na Comunidade de Chapada, no Distrito de Araticum, no município de Ubajara/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$175.044,24 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.) Recursos do CONCEDENTE: R\$141.865,87 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$33.178,37 (trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Romano do Nascimento, PREFEITO DE UBAJARA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas, no município de Caririçu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$347.933,98 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$17.933,98 (dezesete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310 0001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, João Marcos Pereira, PREFEITO DE CARIRIAÇU.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**. OBJETO: a **obra de construção de uma Praça de eventos**, no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$169.757,16 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), correrão à conta do

CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$49.757,16 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Romano do Nascimento, PREFEITO DE UBAJARA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca no município de Antonina do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$491.751,66 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$41.751,66 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.00000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antonio Roseno Filho, PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MULUNGU. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Mulungu/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$210.500,43 (duzentos e dez mil, quinhentos reais e quarenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$199.975,41 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatrocentos e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$10.525,02 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.031.19712.0600000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Sávio Bezerra Uchôa, PREFEITO DE MULUNGU.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ASSARÉ. OBJETO: a obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, na sede do município de Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$567.946,08 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$92.946,08 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.00000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Luis Samuel Freire, PREFEITO DE ASSARÉ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ASSARÉ. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$254.284,58 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$16.784,58 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.00000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Luis Samuel Freire, PREFEITO DE ASSARÉ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ASSARÉ. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, na sede do município de Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$249.775,30 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e



cinco reais e trinta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$29.775,30 (vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100 001.15.451.031.19712.08.0000044404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Luis Samuel Freire, PREFEITO DE ASSARÉ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. OBJETO: A obra de reforma na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$493.194,72 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$25.194,72 (vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.031.19712.08.0000044404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Ronaldo Sampaio, PREFEITO DE NOVA OLINDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IRACEMA. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas dos Bairros Holandino e São José, no município de Iracema/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$262.979,75 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$244.571,17 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e dezessete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$18.408,58 (dezoito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100 001.15.451.031.19712.0700000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Juarez Diógenes Tavres, PREFEITO DE IRACEMA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca na sede do Distrito de Guriu, no município de Camocim/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$356.901,54 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$56.901,54 (cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0200000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Mônica Gomes Aguiar, PREFEITA DE CAMOCIM.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca e a construção do abrigo para os mototaxistas, na sede do município de Piquet Carneiro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$305.981,51 (trezentos e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$15.981,51 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310 001.15.451.031.19712.0500000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Expedito José do Nascimento, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CHAVAL. OBJETO: A obra de reforma da Avenida José Romão Rios, na sede do Município de Chaval/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$809.915,15 (oitocentos

e nove mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$755.225,23 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$54.689,92 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 431001.15.451.031.19712.0200000.4404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Carneiro Pacheco Neto, PREFEITO DE CHAVAL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da cidade de Nova Russas/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.468, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$215.127,05 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$15.127,05 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0400000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Gonçalo Souto Diogo, PREFEITO DE NOVA RUSSAS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca na localidade de Barroão, no município de Martinópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$314.293,80 (trezentos e quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$298.579,11 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$15.714,69 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.031.19712.0200000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e James Martins Pereira Barros, PREFEITO DE MARTINÓPOLE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/CIDADES/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE HORIZONTE. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca nas ruas: Domingo de Sousa, João Euzébio da Silva, Maria Marta, Maria de Jesus, Doca de Sousa Falcão, Edite Pereira Alves, José Conrado, José de Moura, Rua 2 e 3 do Loteamento Boqueirão e 3 e 5 do Loteamento Sonho Meu, na sede do município de Horizonte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013 e Processo Administrativo nº3403281/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$712.706,08 (setecentos e doze mil, setecentos e seis reais e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$212.706,08 (duzentos e doze mil, setecentos e seis reais e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0100000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Manuel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ARACATI. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Aracati/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013 e Processo Administrativo nº2273350/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$222.239,07 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$22.239,07 (vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 431001.15.451.031.19712.0700000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Ivan Silverio Da Costa, PREFEITO DE ARACATI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. OBJETO: A obra de urbanização do acesso e da praia de Requenguela, no município de Icapuí/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no



Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013 e Processos Administrativos NºS 8418039/2013 e 2718661/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.391.942,87 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.267.317,75 (hum milhão duzentos e sessenta e sete mil trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$124.625,12 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100 001.15.4 51.031.19712.0700000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Jerônimo Felipe Reis de Souza, PREFEITO DE ICAPUÍ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. OBJETO: a obra de reforma do Mercado Público no Distrito de Arapá, no Município de Tianguá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$158.912,01 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais e um centavo), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$38.912,01 (trinta e oito mil, novecentos e doze reais e um centavo), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Jean Nunes Azevedo, PREFEITO DE TIANGUÁ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Boa Vista, no Município de Itapipoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$158.317,52 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$143.506,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e seis reais), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$14.811,52 (catorze

mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Dagmauro Sousa Moreira, PREFEITO DE ITAPIPOCA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MILHÃ. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca em diversas vias no município de Milhã/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$214.165,15 (duzentos e quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$199.173,59 (cento e noventa e nove mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$14.991,56 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100 01.15.451.031.19712.0500000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Otacílio José Pinheiro Macêdo, PREFEITO DE MILHÃ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: a construção de 9 praças nas localidades de Bairro São Francisco, Dourado, Lagoa do Canto, Lagoa Funda, Lajedo, Patinhos, Patos, Poço do Barro e Vazantes, no município de Morada Nova/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.601.001,38 (um milhão, seiscentos e um mil, um real e trinta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.281.816,80 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$319.184,58 (trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº064/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE POTENGI. OBJETO: A obra de construção de calçamento em pedra tosca com rejuntamento na Rua Ariston Guedes, Rua Francisco Moura e Rua do Brejo, localizadas na sede do município de Potengi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$205.978,98 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$13.978,98 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.031.19712.08.0000044404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, PREFEITO DE POTENGI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MARAGUAPE. OBJETO: Obra de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas ruas na sede e em localidade no Município de Maranguape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.840.209,25 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.656.188,33 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$184.020,93 (cento e oitenta e quatro mil, vinte reais e noventa e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0100000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Átila Cordeiro Câmara, PREFEITO DE MARAGUAPE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. OBJETO: a obra de construção de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Centro de Várzea Alegre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$464.878,64 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$84.878,64 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Vanderlei de Sousa Freire, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. OBJETO: a obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas e a construção de Praças públicas na sede do município de Várzea Alegre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.628.563,47 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$128.563,47 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40.10219. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Vanderlei de Sousa Freire, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. OBJETO: obra de pavimentação em pedra tosca na ladeira da Caiçara, Ladeira das Carnaúba, Ladeira da Encruzilhada, Ladeira do Bonito, Ladeira do Graiado, Ladeira do Poço dos Paus, Ladeira do Oití, Ladeira do São Caetano, Ladeira dos Romoaldos e Ladeira da Santa Rosa, no Município de Várzea Alegre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$668.801,93 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e um reais e noventa e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$168.801,93 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e um reais e noventa e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40. DATA DA



ASSINATURA: 25 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Vanderlei de Sousa Freire, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. OBJETO: a obra de **pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas da cidade de Itapipoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$212.904,72 (duzentos e doze mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$192.904,72 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$20.000,00 (vinte mil reais), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Dagmauro Sousa Moreira, PREFEITO DE ITAPIPOCA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. OBJETO: a obra de **pavimentação em pedra tosca rejeitado com construção de abrigo para pedestre**, no município de Altaneira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$376.868,27 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$36.868,27 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Joaquim Soares Neto, PREFEITO DE ALTANEIRA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PEREIRO. OBJETO: a obra de **pavimentação** de diversas ruas na sede do Município de Pereiro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/

2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$507.795,81 (quinhentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$32.795,81 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0700000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e João Francimar Dias, PREFEITO DE PEREIRO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IPEUIRAS. OBJETO: obra de **pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas da sede do município de Ipeueiras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$364.824,14 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.2) Recursos do CONCEDENTE: R\$346.582,94 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$18.241,20 (dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0400000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Nonato de Oliveira, PREFEITO DE IPEUIRAS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. OBJETO: a obra de **Reforma do Canteiro Central** da Avenida Nelito Medes, no município de Antonina do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$129.638,91 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE:

R\$29.638,91 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.00000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antonio Roseno Filho, PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE HORIZONTE. OBJETO: a obra de **pavimentação asfáltica** nos distritos de Dourados e Aningas, no município de Horizonte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.078.599,41 (um milhão, setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$78.599,41 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0100000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Manuel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. OBJETO: a **construção do galpão das artes** no Município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$386.586,20 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$27.586,20 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0700000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. OBJETO: a obra de **revitalização do canteiro central** da Avenida Maria Quitéria e melhoria de pavimentação no Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$609.499,44 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$43.499,44 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0700000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETARIO DAS CIDADES e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. OBJETO: a obra de **melhoria das unidades habitacionais de famílias de baixa renda** do município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$3.225.000,00 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$3.225.000,00 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.033.14091.0100000.44404200.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Roberto Claudio Rodrigues Bezerra, PREFEITO DE FORTALEZA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº099/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. OBJETO: a obra de **pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas do Município de Pires Ferreira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA:



12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$992.864,76 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$919.668,47 (novecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$73.196,29 (setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100 001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Maria Marfisa Lopes Aguiar, PREFEITA DE PIRES FERREIRA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. OBJETO: a obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede do município de Jaguaratama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.026.264,82 (um milhão, vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$56.264,82 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100 001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva, PREFEITA DE JAGUARETAMA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE VARJOTA. OBJETO: 2ª etapa da pavimentação da Avenida Presidente Castelo Branco, no município de Varjota/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.580.872,19 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.470.211,14 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, duzentos e onze reais e quatorze centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENENTE: R\$110.661,05 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em

recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100 001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº031/ CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE. II - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio, a partir do dia 21 de junho de 2014 para o dia 21 de dezembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de junho de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/ CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 04 de junho de 2014 para 04 de novembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de junho de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Ramiro Teixeira Junior, PREFEITO DE TAMBORIL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CPN Nº20140001. Ref: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MISSÃO VELHA - CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. Processo(s) nº(s): 1190477/2014. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MISSÃO VELHA - CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.195.191/0001-33, com o valor de R\$3.266.034,59 (Tres milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para execução do seguinte serviço: • OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MISSÃO VELHA - CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 26 de junho de 2014. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº20140007/SCIDADES

Ref: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS ÁREAS. Processo(s) nº(s): 1329564/2014 Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS ÁREAS. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, cuja vencedora do certame é a empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.875.066/0001-89, com o valor global de R\$5.857.747,56 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para 12 (doze) meses. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES; BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CROATÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações. OBJETO: a **ampliação e urbanização do Centro Administrativo**, do Município de Croatá/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. DOS RECURSOS: R\$R\$540.754,51 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária 2) Recursos do CONVENENTE: R\$40.754,51 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Felinto Filho, PREFEITO DE CROATÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 041/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES; BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº7535090/2013. OBJETO: A **obra de pavimentação** em pedra tosca na Rua SDO 01 (rua da delegacia), na sede do município e ruas SDO 02 (Beco da Delegacia), Av. Beira Mar, Rua 15 de agosto e Rua Messejana, no Distrito de Bitupita, no Município de BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$200.737,61 (duzentos mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do

CONCEDENTE: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$56.737,61 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0200000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes, PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº042/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES; BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CROATÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e suas alterações. OBJETO: a **obra de construção do mercado do peixe**, do Município de Croatá/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. DOS RECURSOS: R\$R\$318.587,27 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária 2) Recursos do CONVENENTE: R\$108.587,27 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Felinto Filho, PREFEITO DE CROATÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº043/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES; BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e suas alterações. OBJETO: a **reforma e ampliação do Mercado Público do Distrito de Genezaré**, no Município de Assaré/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. DOS RECURSOS: R\$323.381,80 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), correrão à conta

do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária 2) Recursos do CONVENENTE: R\$58.381,80 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Luis Samuel Freire, PREFEITO DE ASSARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 045/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo NºS 2297410/2014, 0885102/2014 e 3672029/2014. OBJETO: A **obra de construção de praça pública e urbanização do entorno das Ruas José Aderaldo, Augusto Vieira, João Fernandes Castelo e João Martins Melo, no Município de Mombaça/CE**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. R\$575.381,33 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$95.381,33 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0500000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ecildo Evangelista Filho, PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 046/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº3020544/2014. OBJETO: A **urbanização e revitalização da Praça de Esportes do Bairro Vila Nova, no Município de Reriutaba/CE**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$108.364,02 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$8.364,02 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título

de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Galeno Taumaturgo Lopes, PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 048/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº1856513/2014. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca: Rua Raimundo Oliveira de Queiroz – Bairro Vila Nova, Rua SDO – Centro, Trecho da Rua Francisco Saturnino, Trecho da Avenida José Leão, Rua da Praça e Travessa José Alexandre, no município de Moraújo/CE**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$106.440,53 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$6.440,53 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0300000.44404200.11.040. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Jurandi Fonteles de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MORAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações. OBJETO: A **construção do calçamento em pedra tosca na Comunidade de Chapadinha, no município de Jijoca de Jericoacoara/CE**. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. DOS RECURSOS: R\$157.191,20 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$17.191,20 (dezesete mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. DATA DA



ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 050/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº6539211/2013. OBJETO: A **urbanização da entrada da Cidade** – Trecho II (na confluência da Avenida José Chagas Filho com Rua SDO 20, no Bairro Bumerangue, no município de Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$264.162,64 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$64.162,64 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.05000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Expedito José do Nascimento, PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 052/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MAURITI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº2499714/2014. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** com rejuntamento em ruas do Distrito de Nova Santa Cruz, no Município de Mauriti/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$182.401,09 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$32.401,09 (trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08000000.44404200.00.0.40.10219. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Evanildo Simão da Silva, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 053/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TURURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processos Administrativos nº5357098/2013 e 13118987-5. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca no Distrito de Cemoaba**, Município de Tururu/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$115.339,20 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$15.339,20 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Barroso Bonfim, PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº054/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº2306991/2014. OBJETO: a **urbanização das encostas na Rua da Independência**, localizadas na sede do município de Farias Brito/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$R\$221.845,11 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$208.114,00 (duzentos e oito mil, cento e quatorze reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária 2) Recursos do CONVENENTE: R\$13.731,11 (treze mil, setecentos e trinta e um reais e onze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº056/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal



nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca** das ruas José Mesquita Braga, Vicente Cândido, Luiza Bezerra, SDO 01, Santo Expedito, da Assembleia, SDO 07, SDO 19 e Olavo Oliveira, no Município de Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. DOS RECURSOS: R\$548.860,22 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2)) Recursos do CONVENENTE: R\$48.860,22 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Regivaldo Melo Cavalcante, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº057/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ICÓ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações. OBJETO: a **pavimentação das Ruas José Paraibano, Padre Vieira, Lourdes Costa, do Rosário, Léo Clube e Travessa Luiz Fialho, no Município de Icó/CE**. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. DOS RECURSOS: R\$697.370,00 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta reais) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$662.501,50 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$34.868,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Jaime Bezerra Rodrigues Junior, PREFEITO DE ICÓ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 060/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e

de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº2979481/2014. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na localidade de Saquinho, no Município de São Gonçalo Do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$482.998,99 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2)) Recursos do CONVENENTE: R\$82.998,99 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0200000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Cláudio Pinto Pinho, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre- se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 061/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº3324837/2014. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04 e Rua José David, localizadas no Bairro Estevão, no município de Altaneira/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$238.351,41 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2)) Recursos do CONVENENTE: R\$88.351,41 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Joaquim Soares Neto, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre- se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 063/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e

suas alterações e Processo Administrativo nº2984990/2014. OBJETO: A obra de pavimentação das Ruas São Luis e Rua Marconília Sampaio no Distrito de Pecém, no Município de São Gonçalo Do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$1.342.943,73 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$492.943,73 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.02000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Cláudio Pinto Pinho, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 065/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE IRACEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processos Administrativos nº7110146/2013 e 7234910/2013. OBJETO: A pavimentação em pedra tosca no Bairro Pedra Bola nas ruas Marcos Rego e Francisco Tavares, no município de Iracema/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$62.501,76 (sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e setenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$12.501,76 (doze mil, quinhentos e um reais e setenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.07000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Juarez Diógenes Tavares, PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 069/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº3353810/2014. OBJETO: A pavimentação em pedra

tosca e construção de abrigo para pedestres nas localidades Sítio Córrego, Vila Tabuleiro, Serra do Valério (Ladeira do Careta) e Sítio Taboquinha, no município de Altaneira/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$565.163,14 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quatorze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$450.945,29 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$114.217,85 (cento e quatorze mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Joaquim Soares Neto, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE 073/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CROATÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº2682411/2014. OBJETO: A obra de construção do mercado público no Distrito de Betânia, do Município de Croatá/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$568.910,95 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$68.910,95 (sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.03000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Felinto Filho, PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2014

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº209/2013/CAGECE, aberta em 10/12/2013, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do grupo abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
WZ UNIÃO MONTAGEM INSTALAÇÕES IND. LTDA EPP	04	46.205,00	46.205,00
TOTAL GERAL DA ATA			46.205,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa (m) a ser DETENTORA (S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Materiais Elétricos, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº209/2013, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0554.000074/2013-50, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA (S) da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº209/2013- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual, Municipal.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.



8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;  
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;  
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;  
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.  
h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº209/2013 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Ligia Cacau Costa Magalhães  
GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO - PROJU

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

André Macêdo Facó

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO:

WZ UNIÃO MONTAGEM INSTALAÇÕES IND. LTDA EPP  
CNPJ:08.772.301/0001-45

WESLEY LAURENÇO DE BARROS

RG.41.856.757-8

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 65/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: FIMM BRASIL LTDA. OBJETO: **serviços de leitura de medidores com faturamento imediato e repasse simultâneo de faturas e serviços de leitura de medidores sem faturamento imediato na capital e no interior do Estado do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0517.000177/2014-00-Cagece - Contrato nº65/2014-Proju-cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.326.879,36 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Nilton César Almeida Carvalho, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### PREGÃO ELETRÔNICO 20120207

AVISO DE REVOGAÇÃO

ORIGEM DA CAGECE

Considerando a necessidade de gerar um novo processo licitatório para inclusão dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, devido o retorno das obras em Fortaleza e no interior do Estado; **revoغو o Pregão Eletrônico 20120207**, por ser a medida que, no contexto e com mais brevidade, protege o interesse público, uma vez que permite a realização da necessária nova contratação com os quantitativos adequados ao certame. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

André Macêdo Facó

DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73642415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150, Bairro Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57., inciso II, da Lei nº8.666/93 e no processo nº12603147-9/SECITECE; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original**, celebrado entre as partes, correspondente ao período de 03 de junho de 2014 até o dia 02 de junho 2015, acrescendo o valor de R\$60.000,00.; IX - VALOR GLOBAL: 60.000,00 (Sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de junho 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam os termos da Cláusula de vigência do Contrato e convalidam os atos anteriormente praticados; XII - DATA: 02 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Delfina Maria de Borba Pontes, Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Silvana Claudia de Lima Accioly, Executiva de Clientes Institucionais, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - EPP, CNPJ nº05.307.143/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Tomaz Accioly, nº584, A, Dionisio Torres, CEP: 60135-180, Fortaleza -



Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, inciso II e no §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quinta e Oitava do Contrato original e no processo nº3841130/2014-SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação da vigência do Contrato original**, celebrado entre as partes em 17 de junho de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, bem como para acréscimo da quantia mensal de R\$625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 12 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRANTE e Francisco Joel Lima e Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32  
CONTRATADA: Empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ sob o nº60.656.774/0001-05, estabelecida em Sorocaba-SP, na Av. Rudolf Dafferner nº867, Bairro Boa Vista, CEP: 18085-005, fone: (15) 3238-5200, inscrita no CNPJ sob o nº60.656.774/0001-05, com filial na Av. Virgílio Távora, nº149, Meireles, CEP: 60170-265, Fortaleza - CE, Fone (85) 32420560. OBJETO: A **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº09/2013 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e na proposta da CONTRATADA, para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC, discriminados no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº80/2013, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº09/2013 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº3176226/2014 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais). 5.2. Os preços são firmes e irrevogáveis. pagos em até o 30º (trigésimo) dia mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal respectiva, após recebimento, exame e aprovação pelo Departamento de Material e Patrimônio da SECITECE, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, preferencialmente no Banco BRADESCO S/A, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110 0001.1 2.3 63.0 69.19569.01.44905200.69.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Ednaldo Xavier de Melo, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2292/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126385971, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL LEMOS DE AMORIM**, CPF 01020757353, que exerce a função de PROFESSOR, classe Titular, nível/referência XIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00714313, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Titular, nível/Referência XIII, 20 horas, Lei nº12.389, DOE 09/12/1994 .....	538,90
Gratificação Tempo Serviço 30%, Portaria nº609/95 de 24/03/95, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	161,67

Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º

Lei nº11.231/86, DOE 06/10/86 .....	469,19
Vantagem Pessoal, Lei nº11.171/86 .....	634,19
Total .....	1.803,95

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº01/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que determina a Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei nº12.527, de 18/11/2011 - Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR** os **MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO**, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão: BELISA MARIA VELOSO HOLANDA; b) Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES; c) Ouvidor Setorial: FRANCIMÁ CAMPOS ROCHA; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: CARLOS HEITOR SALES LIMA; Parágrafo Primeiro: O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos determinados pela Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1986093/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA**, CPF 05757169320, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00519618, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº15.526, DOE 31/01/2014 .....	5.864,79
Gratificação Tempo Serviço 10% - Portaria nº0281/99, DOE 21/07/1999, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	586,48
Vantagem Pessoal - Lei nº11.847 de 10/04/1991 .....	658,26
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24 Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 .....	58,65
Gratificação Incentivo Profissional 40%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 .....	2.345,92
Total .....	9.514,10

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº683/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127769684, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA ELZA ACCIOLY PEDREIRA**, CPF 11794887334, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de

Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01062913, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Assistente de Administração, Nível/Referência ADO-40, 30 horas, Lei nº15.285, DOE de 16/01/2013 .....	1.562,67
Gratificação Tempo Serviço 15% - Portaria nº014/97, DOE 04/04/1997, art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	234,40
Total .....	1.797,07

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1799/2013 datada de 22/07/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18/03/2014, que concedeu aposentadoria à REGINA ELZA ACCIOLY PEDREIRA, matrícula nº01062913. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº979/2014** - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3142070/2014-VIPROC de 14/05/2014, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30/04/2014 da Portaria nº1305/2013 de 29/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2013, que nomeou o docente **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, matrícula nº06906.1-9 como Coordenador do Curso de Graduação de Pedagogia da Faculdade de Educação de Crateús - FAEC. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2014

PROCESSO Nº1420537/2014 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais para o Laboratório de Ensino de Biologia da FECLI; 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais de Matemática para o Professor e 05 (cinco) Kit's de Equipamentos e Materiais de Matemática para grupos de alunos do Laboratório de Ensino de Matemática e Elaboração de Jogos da FECLI; 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais para o Laboratório de Ensino de Física da FECLI.** JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Prof. Ms. Ricardo Rodrigues da Silva, Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, através dos Of. Nº. 37/2014 - FECLI/GD, Of. Nº. 38/2014 - FECLI/GD, Of. Nº. 36/2014 - FECLI/GD fls. 02, 17 e 48 solicita a compra de 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais para o Laboratório de Ensino de Biologia da FECLI; 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais de Matemática para o Professor e 05 (cinco) Kit's de Equipamentos e Materiais de Matemática para grupos de alunos do Laboratório de Ensino de Matemática e Elaboração de Jogos da FECLI; 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais para o Laboratório de Ensino de Física da FECLI. VALOR: R\$129.373,61 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.08.44905200.00.00 PF: 3101010652014I na IG: 818375000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **CIDEPE - CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação Nº08/2014, para a Aquisição de 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais para o Laboratório de Ensino de Biologia da FECLI; 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais de Matemática para o Professor e 05 (cinco) Kit's de Equipamentos e Materiais de Matemática para grupos de alunos do Laboratório de Ensino de Matemática e Elaboração de Jogos da FECLI; 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais para o Laboratório de Ensino de Física da FECLI. Com fundamento no Inciso I do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº08/2014, para a Aquisição de 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais para o Laboratório de Ensino de Biologia da FECLI; 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais de Matemática para o Professor e 05 (cinco)

Kit's de Equipamentos e Materiais de Matemática para grupos de alunos do Laboratório de Ensino de Matemática e Elaboração de Jogos da FECLI; 01 (um) Kit de Equipamentos e Materiais para o Laboratório de Ensino de Física da FECLI. Com fundamento no Inciso I do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Robertta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº282/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3297805/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES LIMA**, matrícula 431632.1-3, Professor Substituto, do Departamento de Teatro, a **viajar** à cidade de MANAUS/AM, no período de 02 a 05 de junho de 2014, para participar e apresentar o Trabalho Intitulado: "A Representação do Diabo no Teatro Medieval e Seus Aspectos Residuais no Auto de na Festa de São Lourenço, do Padre José de Anchieta, no Simpósio Nacional do Gepelip: Interculturalidade nas Literaturas de Língua Portuguesa, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e um acréscimo de 60% (sessenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.098,82 (hum mil, e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º. art.10, Classe IV do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de maio de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº305/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3477358/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO PACELLI COELHO DE SÁ**, matrícula 430240.1-9, Exercente da Função de Administrador, lotado no Setor de Transportes, a **viajar** à Cidade de QUIXADÁ/CE, no período de 04 a 05 de junho de 2014, com a finalidade de participar de Audiência Pública para debater o desenvolvimento do Polo Tecnológico das Instituições de Ensino Superior, e do Circuito INFOBRASIL, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), um acréscimo de 10% (dez por cento), perfazendo o total de R\$106,96 (cento e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-GR, em Crato/CE, 28 de maio de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3478141/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA**, matrícula 430704.1-X, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Geociências, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no dia 09 de junho de 2014, com a finalidade de participar da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, que realizar-se-á na SEPLAG, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719,



de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de maio de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3588834/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMÉM LÚCIA ALENCAR COELHO**, matrícula 430210.1-X, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica, lotada no Gabinete, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 01 a 03 de junho de 2014, com a finalidade de participar da XXXII edição do Fórum Permanente de Controle Interno: com o Tema: Instrumentos de Controle Interno Preventivo, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de maio de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3589261/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula 035208.1.1, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de QUEBRANGULO/AL, no período de 16 a 20 de junho de 2014, conduzindo alunos para Coletas de Material Biológico, (Anfíbios e Répteis), referente ao Projeto: "Diversidade e Influência das Variáveis ambientais na composição e distribuição de anfíbios e répteis em duas áreas de Mata Atlântica do Centro de Endemismo de Pernambuco, Nordeste do Brasil", concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de junho de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3844342/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO PACELLI COELHO DE SÁ**, matrícula 430240.1-9, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 11 a 12 de junho de 2014, com a finalidade de realizar Processo Seletivo de Entrevista dos Discentes para Bolsa de Estágio da URCA, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de junho de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3891839/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO** matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 14 de junho de 2014, para conduzir a Reitora desta Universidade Professora Antonia Otonite de Oliveira Cortez, da cidade de Fortaleza/CE para a cidade de Crato/CE, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,95 (noventa e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 60/2014**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **MULTIPLICA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO LTDA.** OBJETO: **Confecção de camisas e bolsas** para atender aos eventos da Universidade Regional do Cariri - URCA, durante o ano de 2014, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140011-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$74.140,00 (Setenta e quatro mil, cento e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.0800000.33903900.00.0.30; 31200003.12.364.500.28492.0800000.33903900.00.0.20; 31200003.12.364.068.21504.0800000.33903900.83.1.30; 31200003.12.364.068.28694.0800000.33903900.83.1.30; 31200003.12.364.068.21532.0800000.33903900.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente em Exercício e Francisco José Silva Thé Júnior - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 062/2014**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE - ME.** OBJETO: **Serviços de fotocópia e impressão**, para atender as necessidades do Plano do Nacional de Formação de Professores - PARFOR, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO e Universidade Regional do Cariri - URCA, durante o ano de 2014, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140012 - URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$26.950,10 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.21504.0800000.33903900.83.1.30; 31200003.12.364.068.28694.0800000.33903900.83.1.30; 31200003.12.364.068.28758.0800000.33903900.00.0.30; 31200003.12.364.500.28492.0800000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente em Exercício e Ismael Alves de Oliveira Parente - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº413/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º- **Designar** a professora **EBE PIMENTEL GOMES LUZ**, matrícula nº000650-1-3, para exercer a função de Ouvidora da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA. Art.2º- Definir como competência da Ouvidora: I. receber, registrar no Sistema de Ouvidoria-SOU e analisar as manifestações dos Usuários do serviço de Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA; II. Providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III. Acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV. Providenciar para que a Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú, funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a UVA e a sociedade; V. garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a sociedade, atuando como mediadora na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por esse Órgão; VI. Exercer todas as atividades próprias de Ouvidora com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhes forem apresentados; VII. manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo, assim, diagnósticos dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII. representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral- CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva da Ouvidora. Art.3º- Esta Portaria tem sua vigência retroativa a partir de 01 de junho de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº576/2011, de 12 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do Ceará no dia 08 de setembro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de junho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições legais, nomeadamente com esteio no art.14, inciso V do Decreto nº30.998/2012, RESOLVE: Art.1º. **DESIGNAR** o Professor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, matrícula nº001172-1-8, para exercer a função de Ouvidor Substituto da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. Art.2º. Esta Portaria tem sua vigência retroativa a partir de 01 de junho de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº100/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 18 de fevereiro de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de junho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº119/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual nº15.012/2011, considerando (i) a determinação constante no acórdão de número 041/2013, exarado nos autos do procedimento administrativo de número 03508/2008-6, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e (ii) o disposto no art.8º da Lei Orgânica do TCE nº12.509, de 06/12/1995 e na Instrução Normativa nº02, de 16/03/2005 do TCE, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com a finalidade de apurar a responsabilidade da servidora pública Sr(a). Maria Ester Rolim, em virtude do suposto recebimento indevido de remuneração por serviços prestados à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), em conformidade com as especificações do procedimento administrativo 0650016/2014. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza/Ce, 05 de junho de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Mavignier, nº5000, Bairro Precabura, Eusébio/CE CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela Administração Pública, Lei nº8.666/93, a Lei Federal nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal 5.563/05, a Lei Estadual nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do prazo final estabelecido no contrato original ou em termos aditivos, se for o caso; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente por um novo período de 06 (seis) meses, a contar do prazo final estabelecido no contrato original ou em termos aditivos, se for o caso; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 02 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da Funcap Maria das Graças de Oliveira - Representante Legal da ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA..

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011**

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato 042/2011; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - Funcap; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva, nº941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - FUNCAP**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 - Joaquim Távora, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, §2º da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato 042/2011**, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou em termos aditivos, se for o caso e a alteração da modalidade tarifária, de acordo com o anexo I do aditivo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$93.797,06 (noventa e três mil, setecentos e noventa e sete reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou em termos aditivos, se for o caso; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 16 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borba Pontes - Responsável pela Área de Clientes Institucionais Silvana Cláudia Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2012**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2012; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará.; IV - CONTRATADA: **CERÂMICA SAGRADA FAMÍLIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Sítio Belém Km 05 - S/N, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Nº08/2012**, por um novo período de 6 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato original; X - DA

VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente por um novo período de 6 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 09 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da Funcap e José Airton Sales Nunes - Representante Legal da CERÂMICA SAGRADA FAMÍLIA LTDA..

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2014**

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – Funcap  
CONTRATADA: SPATE – SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA. - ME.  
OBJETO: A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO DE 13.8 KV E DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO CAMPUS DO PICI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC EM FORTALEZA-CE, devidamente especificada no ANEXO C do Edital da Tomada de Preços Nº20140001 - FUNCAP, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços Nº20140001 – FUNCAP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$555.888,84 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o estabelecido no Contrato Nº05/2014 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.2200000.33903900.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da Funcap; Francisco de Assis Alves Vasconcelos - Representante legal da CONTRATADA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Marília Rêgo Gonçalves Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº139/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a

função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 11 de junho de 2014, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Supervisor(a) de Núcleo, matrícula nº000426.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 11 de junho de 2014, a fim de representar o titular desta Fundação em Audiência Pública, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes à alimentação por parte dos servidores desta Fundação, CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado do Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004; CONSIDERANDO ainda, a modificação pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E de 13 de maio de 2014, com a nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, majorando o valor calculado na base de R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$11,15 (onze reais e quinze centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento da complementação do **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de JANEIRO a ABRIL/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DIF. JAN	VALOR DIF. FEV	VALOR DIF. MAR	VALOR DIF. ABR
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	13,20	12,00	10,80	12,00
Adriana Célia F. Monteiro	Meteorologista	053.1.2	13,20	12,00	10,80	12,00
Ana Célia Cristina B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	11,40	12,00	10,80	10,20
Antonio Edinar do Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	119.1.6	3,60	6,00	10,20	1,80
Antonio Janio Sabino Nogueira	Auxiliar de Administração	071.1.0	13,20	12,00	10,80	12,00
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	13,20	12,00	10,80	12,00
Carlos Alberto Pinto Filho	Ag. de Administração	104.1.3	13,20	12,00	10,80	12,00
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	3,60	6,00	10,20	3,00
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X	9,00	3,60	-	-
Eliésio Pessoa Freira	Assist. Municipalista	323.1.X	-	12,00	-	-
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	-	12,00	10,80	12,00
Francisco de Assis Braga	Auxiliar em Manutenção	115.1.7	13,20	12,00	10,80	10,80
Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mec. De Aeronaves	108.1.2	13,20	12,00	10,80	-
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6	13,20	-	10,80	12,00
Francesca Tânia A G Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	9,60	-	-	-
Jair Barroso Lúcio	Aux. Administração	112.1.5	13,20	12,00	10,80	12,00
João Bosco Passos A. Filho	Téc. em Eletrônica	497.1.9	13,20	-	10,80	12,00
José Diógenes da Silva	Ag. Administrativo	082.1.4	13,20	-	-	12,00
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	-	11,40	10,80	12,00
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	13,20	12,00	10,80	12,00
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0	13,20	12,00	10,80	12,00
Laélia Firmino Façanha	Bibliotecário	125.1.3	-	12,00	10,80	10,80
Luciana Cesar T. Melo Lima	TDS	504.1.5	13,20	12,00	-	12,00
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X	13,20	12,00	10,80	12,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DIF. JAN	VALOR DIF. FEV	VALOR DIF. MAR	VALOR DIF. ABR
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2	13,20	12,00	10,80	12,00
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0	245,30	223,00	200,70	-
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	13,20	12,00	10,80	12,00
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4	11,40	12,00	10,80	10,20
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	13,20	12,00	10,80	12,00
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	13,20	11,40	10,80	12,00
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	13,20	-	10,80	12,00
Maria Pessoa de Almeida	Agente Administrativo	246.1.9	-	5,40	10,80	11,40
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3	13,20	12,00	9,00	12,00
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	13,20	12,00	10,80	12,00
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	13,20	12,00	10,80	12,00
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4	13,20	12,00	10,80	12,00
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4	3,60	6,00	7,80	1,80
Sheila Fátima R. Martins	Assist. de Pesquisas	278.1.2	13,20	12,00	10,80	-
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	13,20	12,00	10,80	12,00
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5	13,20	12,00	-	12,00
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2	6,00	-	-	-

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº43/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2014, 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	0898191-4	11,15	17	189,55
Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	0613901-9	11,15	17	189,55
Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	1032411-4	11,15	17	189,55
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	0897571-X	11,15	17	189,55
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	0898581-2	11,15	17	189,55
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	0898161-2	11,15	17	189,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº44/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de Fevereiro, Março e Abril/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2014, 24 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO
01	Angerlânia da Costa Barros	34,50	Fevereiro/2014	36,80	Março/2014	46,00	Abril/2014
02	Carlos Marley Mateus Correia	33,00	Fevereiro/2014	35,20	Março/2014	44,00	Abril/2014
03	Cícero Leandro Farias de Melo	33,00	Fevereiro/2014	35,20	Março/2014	44,00	Abril/2014
04	Mayara Bentes Torres	33,00	Fevereiro/2014	35,20	Março/2014	44,00	Abril/2014
05	Iana Pereira de Castro Melo	34,50	Fevereiro/2014	36,80	Março/2014	46,00	Abril/2014
06	Carlos Henrique Martins Ximenes Mota	33,00	Fevereiro/2014	35,20	Março/2014	44,00	Abril/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº94/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94/2014, 21 DE MAIO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Denísia Cavalcante Barbosa	17,60	JULHO/2014
02	Francisco Weber Pinto Porfírio	50,60	JULHO/2014
03	Gilberto Gilvan Sousa Oliveira	17,60	JULHO/2014
04	Isabela Maria Gondim de Araújo	17,60	JULHO/2014
05	João Marcos Alves Marques	17,60	JULHO/2014
06	Ivna Guedes Lundgren Maia	17,60	JULHO/2014
07	Celina Maria Magalhães da Silva	22,80	JULHO/2014
08	Francisca Amanda Rodrigues Lopes	17,60	JULHO/2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
09	Deivson Ferreira de Lima	17,60	JULHO/2014
10	Patrícia Marciano de Assis	17,60	JULHO/2014
11	Cleidiane da Silva Morais	17,60	JULHO/2014
12	Bruna de Oliveira Souza	17,60	JULHO/2014
13	Ana Carolina Felix da Silva	17,60	JULHO/2014
14	Bruno Felismino de Oliveira	17,60	JULHO/2014
15	Cleidiane Rosendo Ferreira	17,60	JULHO/2014
16	Mayara Moreira da Silva Nogueira	18,40	JULHO/2014
17	Sara Larissa Oliveira de Sousa	17,60	JULHO/2014
18	Amanda Beckenfeld Fragozo da Silva	17,60	JULHO/2014
19	Davi Silva Macedo	17,60	JULHO/2014
20	Paulo Eduardo da Silva Ribeiro	17,60	JULHO/2014
21	Emídio Sampaio Cabral Junior	17,60	JULHO/2014
22	Maria Lucileide do Nascimento	17,60	JULHO/2014
23	Angerlânia da Costa Barros	52,90	JULHO/2014
24	Carlos Marley Mateus Correia	50,60	JULHO/2014
25	Cícero Leandro Farias de Melo	50,60	JULHO/2014
26	Mayara Bentes Torres	50,60	JULHO/2014
27	Carlos Henrique Martins Ximenes Mota	50,60	JULHO/2014
28	Iana Pereira de Castro Melo	52,90	JULHO/2014

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº95/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2014, 26 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adília Maria Rocha Monteiro	Orientador de Célula	1898811-9	A	40
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	A	40
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	A	40
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	A	40
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	A	40
Manoel Valentin de Oliveira	Assessor Técnico	1898671-X	A	40
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	1898841-0	A	40
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271-5	A	40
Rosanne Bezerra Silva	Coordenador	3000061-7	A	40
Acrisio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	A	40
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	E	40
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	A	40
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	F	40
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	A	40
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032161-1	E	40
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	A/J	80
Lucia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	A	40
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	A	40
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	1032511-0	A	40
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	A	40
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	A	40
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	A	40
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	1032101-8	A	40
Luis Geronimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	A	40
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	A	40
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051-9	A	40
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	A	40
Maria de Fatima Nery Araujo	Auxiliar de Administração	0895451-8	A	40
Maria Lucia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	A	40
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	A	80
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	A	40
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	A	40
Regina Claudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	A	40
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	A	40
José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	0896831-4	A	40
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	A	40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº96/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2014, 27 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	11,15	23	256,45
Carla Maria Marques Leal	Coordenador	3000021-8	11,15	23	256,45
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000041-2	11,15	23	256,45
David Ferreira Lima	Assessor Técnico	3000151-6	11,15	23	256,45
Dráulio Luiz de Oliveira Araújo	Orientador de Célula	3000071-4	11,15	23	256,45
Glícia Gadelha Teixeira	Coordenador	3000031-5	11,15	23	256,45
Manoel Valentin de Oliveira	Assessor Técnico	1898671-X	11,15	23	256,45
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	1898841-0	11,15	23	256,45
Miguel Angelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	11,15	23	256,45

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Osmar Onofre	Assessor Técnico	1899011-3	11,15	23	256,45
Rosanne Bezerra Silva	Coordenador	3000061-7	11,15	23	256,45
Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves	Orientador de Célula	1899051-2	11,15	23	256,45
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	11,15	23	256,45
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	11,15	23	256,45
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	11,15	23	256,45
Edinando de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	11,15	23	256,45
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	11,15	23	256,45
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271-5	11,15	23	256,45
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	11,15	23	256,45
Saul de Moraes Melo	Operador de Computador	1267691-3	11,15	23	256,45
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	11,15	23	256,45
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	11,15	23	256,45
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	11,15	23	256,45
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	11,15	23	256,45
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	11,15	23	256,45
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	11,15	23	256,45
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	11,15	23	256,45
José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	0896831-4	11,15	23	256,45
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	11,15	23	256,45
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	11,15	23	256,45
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	11,15	23	256,45
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	11,15	23	256,45
Silvio Luis Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	11,15	23	256,45
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	11,15	23	256,45
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	11,15	23	256,45
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	11,15	23	256,45
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	11,15	23	256,45
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Assessor Técnico	0514821-9	11,15	23	256,45
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	11,15	23	256,45
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	11,15	23	256,45
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	11,15	23	256,45
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	11,15	23	256,45
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	11,15	23	256,45
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	11,15	22	245,30
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	11,15	23	256,45
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	11,15	22	245,30
Maria Valdete Almeida de Andrade	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	11,15	23	256,45
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	11,15	23	256,45
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	11,15	23	256,45
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1032181-6	11,15	23	256,45

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: CASABLANCA TOURS E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº11.828.753/0001-06. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº20130004, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 5 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$130.000,00 cento e trinta mil reais pagos em 5 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903300.00.0.30 - FINALISTICO 27100003.13.122.500.28116.01.33903300.00.0.20 – MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Edgar de Castro Nunes - Representante Legal.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº064/2014**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DO LUAR**, CNPJ Nº11419450/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “QUADRILHA ESTRELA DO LUAR 2014 - POR NOSSA BANDEIRA. A GENTE SEGUE EM FILEIRA” aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de de Abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência com início em 02 de junho de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.03.33504100.70.1.40. DATA DA

ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Dalila Silva de Castro - Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EMA**, CNPJ nº00.942.916/0001-60. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “PINDORETAMA JUNINO 2014 – ALEGRIA E TRADIÇÃO FESTEJANDO O SÃO JOÃO”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de de Abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: início em 02 de junho de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e José Adriano de Oliveira - Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA**, CNPJ nº08.345.617/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “I FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE IRACEMA - 2014”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de de Abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: com início em 02 de junho de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.07.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura E Francisco Lurivan Miranda Pinheiro - Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **COMPANHIA PÃ DE TEATRO, PESQUISA, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL/COLETIVO PÃ**, CNPJ nº10770537/0001-94. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “MAPADOC/CEARÁ – MAPEAMENTO DA CULTURA CEARENSE EM AUDIOVISUAL”, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, Contemplado pelo Comitê Gestor do FEC e demais disposições de leis pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: com início em 11 junho de 2014 e término em 31 dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até dezembro de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: R\$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Amália de Moraes Feitosa - Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA CIA VATÁ**, CNPJ nº08.286.438.0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “TERREIRADAS CULTURAIS” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC, passando a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014 e suas alterações através do Decreto nº31.468 de 23 de abril de 2014 e demais disposições e portarias pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: com início em 02 de junho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), sendo R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 272 00004.1 3.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Karol Silton Pinheiro de Freitas – CONVENENTE.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **COMPANHIA DE TEATRO TRUPE DO RISO**, CNPJ nº05.139.348/0001-88. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **efetivação do projeto cultural “TRIBUTO A ALBERTO NEPOMUCENO – 150 ANOS.”** É uma homenagem aos 150 anos de Alberto Nepomuceno com a gravação de um DVD intitulado “Tributo a Alberto Nepomuceno”; realizar pesquisa e publicação de um catálogo comemorativo intitulado “Viver Alberto Nepomuceno – Canções e Histórias, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto



nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, do Decreto nº31.406 de 29 de janeiro de 2014 e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONVÊNIO terá seu início na data de sua assinatura até 30 de setembro de 2014. VALOR: R\$158.180,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e oitenta reais), provenientes da Secretaria da Cultura – TESOIRO ESTADUAL, sendo o valor de apoio de R\$158.180,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e oitenta reais) e contrapartida de R\$39.545,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100011.13.392.007.19719.01.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - CONCEDENTE e Maria Cristina Borges Francescutti - CONVENIENTE.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES** CNPJ nº35.065.325/0001-37. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “FEIRA CULTURALARTE DE AMAR” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC, passando a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014 e suas alterações através do Decreto nº31.468 de 23 de abril de 2014 e demais disposições e portarias pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: com início em 11 junho de 2014 e término em 31 dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até dezembro de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Antonilza Farias Ferreira - Presidente da Conveniente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº090/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE GUARAMIRANGA - AGUA**, CNPJ nº63.366.967/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “ESCOLA LIVRE DE TEATRO DO MACIÇO DE BATURITÉ – ANO 1” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC, passando a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014 e suas alterações através do Decreto nº31.468 de 23 de abril de 2014 e demais disposições e portarias pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: com início em 02 de junho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisca Ivanilde Ferreira da Silva – CONVENIENTE.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº09.621.803/0001-38. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “16ª EDIÇÃO FESTEJO CEARÁ JUNINO – XI CAMPEONATO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC, passando a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014 e suas alterações através do Decreto nº31.468 de 23 de abril de 2014 e demais disposições e portarias pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: com início em 02 de junho de 2014 até 31 de julho de 2014. VALOR: Valor Global de R\$371.180,00 (trezentos e setenta e um mil e cento e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Jaime Moreira Lins – CONVENIENTE.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68 e **INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ**, CNPJ nº08.8112790001-03. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo a **efetivação das atividades de organização, planejamento e realização do IX Encontro Mestres do Mundo – 2014**, constantes do LOTE 4 do Edital ASMI nº001/2014/SECULT/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. São partes integrantes deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.953/2005, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº4018080/2014. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2014. VALOR: R\$437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), oriundos do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7100011.13.392.007.19719.08.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e CATARINA QUINTELA SOARES - Presidente do INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS CIRCOS E ARTISTAS DO NORDESTE - ACAN**, CNPJ nº14.476.979/0001-83. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo a **efetivação das atividades de realização das oficinas de avaliação e monitoramento dos resultados das Conferências Municipais, Regionais, Estadual do Estado do Ceará**, constantes do LOTE 7 do Edital ASMI nº001/2014/SECULT/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. São partes integrantes deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos,

elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.953/2005, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº4025612/2014. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2014. VALOR: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$25.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), oriundos do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.28814.01.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e CLAUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO - Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS CIRCOS E ARTISTAS DO NORDESTE - ACAN.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68. e ASSOCIAÇÃO PRODUTORES DE CULTURA DO CEARÁ - PRODISC, CNPJ nº04.462.337/0001-71. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo a **efetivação das atividades de organização, planejamento e realização do IX Festival de Música de Ibiapaba – 2014**, constantes do LOTE 5 do Edital ASMI nº001/2014/SECULT/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. São partes integrantes deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.953/2005, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº4019698/2014. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2014. VALOR: R\$617.805,00 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$491.900,00 (quatrocentos e noventa e um mil e novecentos reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$125.905,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais), oriundos do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19719.03.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e IVAN FERRARO FILHO - Presidente da ASSOCIAÇÃO PRODUTORES DE CULTURA DO CEARÁ - PRODISC.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA, CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68 e ABDL- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO, CNPJ sob nº59.8336730001-45. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo a **efetivação das atividades de Distribuição dos Stands para as Editoras e Livrarias - LOTE 3 da XI BIENAL DO LIVRO DO CEARÁ - 2014 -**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.953/2005, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº4014777/2014. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2014. VALOR: Sem repercussão financeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e DIEGO DRUMOND E LIMA - Presidente da ABDL- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº099/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **SALVADOR FERREIRA HOLANDA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014. além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “UM PAÍS CHAMADO NORDESTE”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Salvador Ferreira de Holanda - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº111/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **VICTOR LIMA DA SILVA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014. além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “**SEDICÃO, FORÇA, FÉ E TRADIÇÃO**”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Victor Lima da Silva - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 16 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº113/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **BARBARA OHANNA DA COSTA**



**SOARES, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “ Brincar de São João é bom no Sertão”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$21.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40. **VIGÊNCIA:** com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 02 de junho de 2014. **ASSINANTES:** Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Barbara Ohanna da Costa Soares - Partícipe. **SECRETARIA DA CULTURA**, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº130/2014

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **RAFAEL RIBEIRO GOMES**, PARA O FIM NELE INDICADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “GRUPO JUNINO BALÃO BEIJO – RETALHOS E REBOTALHOS”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. **VIGÊNCIA:** com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 02 de junho de 2014. **ASSINANTES:** Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Rafael Ribeiro Gomes - Partícipe. **SECRETARIA DA CULTURA**, em Fortaleza/CE., 24 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº139/2014

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA**, PARA O FIM NELE INDICADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/

2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “COLORIDO DO SÃO JOÃO BANDEIRINHAS E BALÕES REVIVENDO NOSSAS TRADIÇÕES – QUADRILHA JUNINA PÉ QUENTE”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 02 de junho de 2014. **ASSINANTES:** Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Ana Maria Teixeira Matos De Sousa - Partícipe. **SECRETARIA DA CULTURA**, em Fortaleza/CE., 24 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº141/2014

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA**, PARA O FIM NELE INDICADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “ROGAMOS A SÃO JOSÉ NO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO, MISTURANDO FORÇA E FÉ, COM XADREZ E O CHITÃO. QUADRILHA JUNINA SENSACÃO DE SÃO JOÃO”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. **VIGÊNCIA:** com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 02 de junho de 2014. **ASSINANTES:** Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisco Clahilton Pereira Da Silva - Partícipe. **SECRETARIA DA CULTURA**, em Fortaleza/CE., 24 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº173/2014

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **CLEYLSON SANTOS DE ANDRADE OLIVEIRA**, PARA O FIM NELE INDICADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto



Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto "CORACÃO NORDESTINO", aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40 VIGÊNCIA: com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Cleilson Santos De Andrade Oliveira - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 24 de junho de 2014.  
Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº773/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

**JOSÉ MOACIR DA SILVA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº607.1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Tururu, no período de 11/06 à 12/06/2014 a fim de Realizar reuniões com as Comunidades Quilombolas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº804/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº15.170 de 18 de junho de 2012, publicada no DOE de 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu artigo 4º pela Lei Nº15.208 de 19 de julho de 2012, publicada no DOE de 20 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR, a **concessão de BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**, aos **BOLSISTAS** relacionados no anexo único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por mais 24 (vinte e quatro) meses. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

BOLSISTAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº31/2013 – SDA  
(CONCESSÃO A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO/2013)

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	CURSO	BOLSA	VALOR/MÊS
1	Acarape	JARDEL ALVES MONTEIRO	003.747.703-01	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
2	Acaraú	MAX MARCELO MAIA	021.702.073-92	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
3	Acaraú	JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	191.326.893-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
4	Acaraú	GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES	054.275.123-22	TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA	BTT3	RS1.254,00
5	Acopiara	FRANCISCO GONÇALO DE SOUZA	223.071.093-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
6	Acopiara	LEANDRO DE MOURA SILVA	041.968.953-28	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
7	Acopiara	THIAGO PINHEIRO BATISTA	040.035.923-52	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
8	Alcântaras	DURVAL RIBEIRO DA COSTA	915.971.533-20	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
9	Alto Santo	CLEBERCON SOARES VIEIRA	003.172.613-55	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
10	Alto Santo	INES LEOMARA DA SILVA COSTA	045.496.293-20	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
11	Aquiraz	JOAO RICARDO SILVEIRA NETO	370.872.403-82	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
12	Aquiraz	JODEILSON MOREIRA DE SOUSA	581.541.243-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
13	Aquiraz	ANTONIO ERNANDO RODRIGUES DA SILVA	575.516.933-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
14	Aracati	JOAO ANTONIO DE SENA NETO	650.650.423-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
15	Aracati	CARLOS ALVES DUARTE	837.006.253-91	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
16	Aracati	MARCOS AURÉLIO DE SOUZA PAIVA	018.207.483-83	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
17	Aracoiaba	PAULO GEOVANE BRITO LIMA	922.237.023-68	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
18	Aracoiaba	ANTONIA PAULLIANA RIBEIRO	050.512.843-88	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
19	Araripe	ARTHUR HALAMO BEZERRA OLIVEIRA LEITE	050.270.593-02	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
20	Aratuba	CLETO SANTOS CUSTÓDIO	720.725.713-91	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
21	Aratuba	AMILTON TOMÉ DA SILVA	381.963.523-87	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
22	Ameiroz	MANOEL ERIVANDO DA SILVA LÓ	903.077.553-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
23	Baixio	JOSÉ GLEDSON FERREIRA DUARTE	221.590.103-91	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
24	Barreira	FRANCISCO JENAILSON SOARES DE OLIVEIRA	003.912.223-92	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
25	Baturité	JOAO ARTUR RICARDO DE OLIVEIRA	814.616.583-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
26	Baturité	MACIANA OLIVEIRA MAGALHÃES	031.599.523-80	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
27	Baturité	RODRIGO RABELO MARTINS	005.793.283-25	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
28	Beberibe	FRANCISCA SONAYRA PINTO MONTEIRO	008.619.753-32	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
29	Beberibe	MARIA LINO CASSIANO	008.676.713-51	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
30	Bela Cruz	LUIZ GONZAGA FILHO	205.820.304-63	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
31	Camocim	SANDRA MARIA DE ASSIS	771.071.603-20	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
32	Camocim	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	851.849.423-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
33	Camocim	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	210.129.113-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
34	Capistrano	CLAUDIO NASCIMENTO MOREIRA	638.239.501-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
35	Capistrano	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	316.714.703-20	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
36	Cariús	FRANCISCO ILDECARLOS ALVES OLIVEIRA	006.914.563-64	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
37	Cariús	ANTONIO CLEBER MONTEIRO LIMA	641.323.153-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
38	Carnaubal	GUILHERME ALCANTARA CUNHA	007.549.143-56	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
39	Carnaubal	BRUNA FREIRE LIMA	037.232.793-17	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
40	Carnaubal	GONCALO CARLOS RAMOS MENESES	165.904.733-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
41	Cascavel	JOSE LEITE NETO	232.392.203-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
42	Cascavel	FRANCISCO DAUTIELLO RODRIGUES	958.475.963-91	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
43	Cascavel	CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS	050.535.783-62	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	CURSO	BOLSA	VALOR/MÊS
44	Catarina	FRANCISCO ELTON ALVES DA COSTA	003.708.473-93	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
45	Catarina	RENE MENDONCA GUEDES	039.890.513-42	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
46	Catarina	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	458.928.733-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
47	Caucaia	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	662.131.263-68	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
48	Caucaia	ANTONIO CLAUDIO MARTINS DE SOUSA VERAS	785.154.833-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
49	Cedro	JOSE MAIRTON DE LIMA COSTA	922.584.923-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
50	Cedro	JOSE LAURINDO DE MATOS FILHO	425.628.483-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
51	Cedro	ALDIR GERMANO BESERRA	403.760.793-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
52	Chaval	CLAUDIVÁ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	053.804.313-05	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
53	Coreaú	JOSE RIBAMAR DE AGUIAR	247.691.933-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
54	Cratéis	CRISTIAN FELIPE CESÁRIO DE SOUSA	033.122.703-75	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
55	Cratéis	THALES LACERDA TORRES	890.224.401-68	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
56	Cratéis	MARIA DO CARMO DE MACEDO	024.725.934-90	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
57	Crato	CICERO ROBERTO PINHEIRO GRANGEIRO	281.841.572-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
58	Cruz	TIAGO BARRETO DE ALENCAR	039.011.633-52	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
59	Cruz	ARY CARDOSO BARRETO DA COSTA	008.136.893-33	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
60	Ererê	JERSON LEANDRO VIEIRA	022.759.683-85	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
61	Granja	FRANCISCO EUVANDRO OLIVEIRA	714.952.153-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
62	Granja	MARCOS SERGIO DA SILVA	442.023.503-91	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
63	Granja	SEBASTIAO VALE AGUIAR	421.696.153-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
64	Groaíras	FABIANO BRAZ E SILVA	032.758.753-96	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
65	Groaíras	FRANCISCO SAVIO GOMES DE SOUSA	634.600.173-68	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
66	Guaraciaba do Norte	MARCELO PEREIRA ARAUJO	045.753.173-81	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
67	Guaraciaba do Norte	HÉRIC FERREIRA MORENO	041.794.103-03	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
68	Hidrolândia	JOSÉ SILVESTRE BARROS VERAS	024.119.853-47	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
69	Hidrolândia	LUIZ CLÁUDIO BARBOSA PAIVA	000.541.883-69	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
70	Ibiapina	KELSON PIMENTA DO CARMO	025.262.703-24	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
71	Icapuí	MAKSON DIEGO DE PAIVA FONTES	059.228.834-02	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
72	Icapuí	LEONARDO CORDEIRO DA SILVA	035.917.333-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
73	Icapuí	TALITA CRISPIM DA SILVA	880.853.173-20	TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA	BTT2	RS1.670,00
74	Icó	CARLOS MAGNO PEIXOTO BEZERRA ALVES	053.920.243-60	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
75	Icó	JOÃO CARLOS DA SILVA	901.750.003-44	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
76	Iguatu	RENAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	052.532.483-66	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
77	Iguatu	JARDEL PAULO SOUSA	053.665.223-66	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
78	Ipaumirim	FRANCISCO RASPUTIM ALEXANDRE BARBOSA	469.809.383-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
79	Ipaumirim	FRANCISCO PONTES TRIGUEIRO JUNIOR	737.301.493-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
80	Iracema	ANTONIO VANDERLEY PEREIRA DA COSTA	695.416.123-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
81	Iracema	FRANCISCO ACRISIO DA SILVA	028.635.653-89	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
82	Itaitinga	ANTONIO JAILTON MOREIRA DE SOUSA	770.370.653-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
83	Itapajé	RANIERE GOMES PINTO	382.259.643-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
84	Itapiúna	DANIELE MARIA DA SILVA RIBEIRO	986.653.593-20	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
85	Itatira	FRANCISCO MAGNO OLIVEIRA BERNARDO	030.684.223-88	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
86	Itatira	ANTONIA JANAELIA FERREIRA PAIVA	060.097.533-92	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
87	Itatira	ALLAIN LUIS DE BRITO	026.133.763-76	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
88	Jaguaretama	JOSAFÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES	855.852.893-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
89	Jaguaribara	ALINE DOS SANTOS DE AQUINO	015.198.143-48	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
90	Jaguaribara	INES ANGELA SOUSA	054.367.873-39	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
91	Jaguaribe	RODOLFO MATOS DE ALMEIDA	028.825.333-73	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
92	Jaguaribe	ANNA KARULINA DE SOUSA SOBREIRA	040.847.293-61	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
93	Jaguaruana	MARIA ROZANILDA DE ARAUJO LIMA	034.893.393-20	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
94	Jijoca de Jericoacoara	JOSE CALIXTO DE BRITO NETO	012.315.013-24	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
95	Jucás	IRANILDO GOMES BRASIL	769.234.953-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
96	Jucás	JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA NETO	007.391.103-81	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
97	Jucás	EDUARDO PAIXAO FERREIRA	040.550.103-03	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
98	Lavras da Mangabeira	DANUBIO BITU DE FREITAS	917.883.153-91	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
99	Lavras da Mangabeira	VILMAR FEITOSA NETO	002.652.633-60	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
100	Limoeiro do Norte	JOSÉ MARDIONE DA COSTA	800.159.303-78	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
101	Martinópolis	JOSE DA SILVA ROBERTO	234.118.563-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
102	Martinópolis	MARIA AURELIA DA SILVA DE FREITAS	384.325.793-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
103	Miraíma	MARIA CARMELITA OLIVEIRA MAGALHAES	296.449.058-90	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
104	Mombaça	WILISFRAN PAULINO SILVA	024.778.873-27	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
105	Morada Nova	FRANCISCO NASCIMENTO NETO	070.747.863-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
106	Morada Nova	ALDENOR BEZERRA PESSOA	093.653.893-72	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
107	Morada Nova	CLAUDIO SERGIO RODRIGUES LIMA	496.236.133-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
108	Morada Nova	MOACIR COSME DA SILVA NETO	768.634.333-20	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
109	Morada Nova	JAILMA RODRIGUES DOS SANTOS	053.648.303-57	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
110	Morada Nova	CARLOS ANTONIO GIRAÓ FILHO	011.710.123-06	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
111	Morada Nova	ELDEMIR DE CASTRO CAVALCANTE	972.680.703-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
112	Morada Nova	PAULO CAVALCANTE RODRIGUES	035.839.433-33	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
113	Morada Nova	ANTONIO HENRIQUE BACATELA	615.399.293-53	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
114	Morada Nova	JOSÉ RUBERVANIO OLIVEIRA DA SILVA	006.176.373-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
115	Morada Nova	FRANCK ESTELIO DOS SANTOS	010.437.623-61	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
116	Moraújo	DONIZETE FLAVIO NOGUEIRA	024.875.963-92	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
117	Morrinhos	DAMIAO DIAS FURTADO	633.908.333-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
118	Morrinhos	ANTONIO MARCIO DE BRITO BEZERRA	917.504.153-72	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
119	Mulungu	ROBSON LEANDRO CONCEIÇÃO RIVANOR	027.195.963-02	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
120	Mulungu	FRANCISCO FABIO DE BRITO LIMA	566.958.703-06	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
121	Nova Russas	JOÃO PAULO DOS SANTOS	601.391.743-46	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
122	Ocara	PAULO JOSE DE OLIVEIRA LOPES	000.366.713-80	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
123	Ocara	MANOEL DA SILVA CAMARA	799.791.733-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
124	Ocara	CLEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	045.645.723-26	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
125	Orós	THIAGO BARROS RICARTE	004.122.583-07	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
126	Pacajus	DANIEL LIMA SILVA	004.461.443-80	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
127	Pacajus	FRANCISCO DALMIR RAULINO	017.436.973-50	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
128	Pacoti	JOAQUIM POMPEU NETO	056.644.473-97	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	CURSO	BOLSA	VALOR/MÊS
129	Palmácia	FRANCISCO GILMARIO NOBRE DO NASCIMENTO	901.539.013-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
130	Paraipaba	FRANCISCO DANIEL TEIXEIRA CRUZ	605.770.493-21	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
131	Parambu	FRANCISCO KAYK SOARES CORDEIRO	058.231.663-46	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
132	Parambu	ANTÔNIO MAYCON BEZERRA DA SILVA	054.199.353-41	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
133	Penaforte	RAFAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO	028.673.483-40	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
134	Pereiro	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	245.361.213-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
135	Pindoretama	MARCILIANA MARIA DA SILVA	048.627.223-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
136	Pires Ferreira	JULIO BERTOLDO PARENTE	026.814.243-21	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
137	Potengi	ANTONIO RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	048.338.223-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
138	Potiretama	JOSÉ DIÓGENES HOLANDA	434.687.133-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
139	Potiretama	PATRÍCIA MAX VIANA SOUSA	047.015.373-30	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
140	Quixadá	JANIEL GOMES SALDANHA	015.489.423-08	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
141	Quixadá	GLAUWILKER SOUSA SANTOS	041.288.363-54	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
142	Quixadá	DELANO BARBOSA HOLANDA SOUZA	228.587.763-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
143	Quixadá	FRANCISCO JONAILTON DE ALMEIDA SILVA	047.619.703-16	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
144	Quixadá	VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO	033.107.153-37	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
145	Quixelô	IVANEUDO ALVES RIBEIRO	744.794.153-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
146	Quixelô	HÉLIO GOMES DE ARAUJO	857.880.663-87	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
147	Quixeré	MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA	049.011.643-41	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
148	Quixeré	FRANCISCO JESUS CHAVES DE MENEZES	938.120.863-87	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
149	Quixeré	FRANCISCO DIEGO ALVES SANTOS	050.310.023-44	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
150	Quixeré	DANIELLE LEONITA DE SOUSA LIMA	039.601.713-40	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
151	Quixeré	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA GUIMARAES	383.207.973-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
152	Quixeré	MARLON WAGNER DE SOUSA	038.510.203-83	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
153	Quixeré	ZINETE FIDELIS LIMA	017.098.233-56	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
154	Redenção	ERNADES JOSE FERNANDES DE LIMA	872.968.883-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
155	Redenção	JOSE WILSON MESQUITA MOTA	052.470.583-64	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
156	Reriutaba	FRANCISCO DENES KELLY PINHEIRO	052.588.523-42	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
157	Russas	SAUL PEREIRA MAIA	657.172.953-91	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
158	Russas	SEBASTIÃO PITOMBEIRA FILHO	467.784.625-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
159	Russas	JOÃO PAULO CRAVEIRO HOLANDA SALES	983.423.983-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
160	Russas	ISAÍAS NOGUEIRA DE ARAUJO	069.541.383-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
161	Russas	EDILSON FERREIRA DA COSTA	114.835.628-24	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
162	Saboeiro	JARBAS OLINDA	245.212.303-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
163	Saboeiro	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	734.798.703-25	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
164	Saboeiro	JOSE INDEMBURGO BRAGA	548.721.623-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
165	Salitre	JOSÉ MAURÍCIO BATISTA PEREIRA	465.396.973-68	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
166	Salitre	ROBERTO JOSÉ DE SOUZA	028.836.033-83	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
167	Salitre	RAIMUNDO ADRIANO ALVES	019.520.273-22	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
168	Salitre	AYRTOM SANTOS COSTA	058.729.203-26	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
169	Salitre	RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS	473.403.473-72	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
170	São Benedito	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA	942.322.613-20	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
171	São Benedito	ANTONIO VENICIUS NUNES RAMOS	002.552.473-97	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
172	São Benedito	CRISTIANO DA SILVA ARAUJO	018.602.363-40	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
173	São Benedito	PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	026.717.623-64	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
174	São Benedito	FRANCISCO JONAS GOMES DA SILVA	040.098.503-96	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
175	São João do Jaguaribe	MILENA JEIMISSA DE LIMA SOUSA	044.693.743-69	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
176	Senador Pompeu	MANOEL VANDECILDO PINHEIRO	330.264.593-72	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
177	Solonópole	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	962.939.423-53	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
178	Tabuleiro do Norte	ARIOSMAR BARROS MAIA	917.886.333-34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
179	Tabuleiro do Norte	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	802.144.283-20	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
180	Tabuleiro do Norte	FRANCISCO WANDBARG DE OLIVEIRA SOUZA	925.569.653-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
181	Tejuçuoca	FRANCISCO JOSELIO BARBOSA DE OLIVEIRA	038.526.683-95	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
182	Tianguá	MARIA REGINA LICARIÃO BERENDONK	046.929.293-83	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
183	Tianguá	EDIVANIA ALVES DA ASSUNÇÃO	049.551.653-89	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
184	Tianguá	ELANE MARQUES DAMASCENO	024.706.793-89	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
185	Tianguá	DIEGO MACIEL PINTO	051.993.243-90	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
186	Ubajara	LUCAS LIMA BATISTA	051.010.363-40	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
187	Ubajara	DOMINGOS SAVIO DA SILVA GOMES	008.179.723-07	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
188	Umari	LOMBARDO WILFRIDO LEITE	769.307.693-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
189	Umari	ALEXANDRO LUCAS MACEDO	559.270.503-44	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
190	Uruoca	VALDINE ALVES DE OLIVEIRA	853.914.333-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
191	Uruoca	VALDICLE ALVES DE OLIVEIRA	002.267.743-76	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
192	Varjota	GILVAN MENEZES LEITE	355.457.394-91	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
193	Viçosa do Ceará	ANTÔNIO ROMÃO FONTENELE FILHO	846.708.943-15	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
194	Viçosa do Ceará	JOSÉ GALBA RODRIGUES BRAGA JÚNIOR	042.148.763-18	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
195	Viçosa do Ceará	MARIA SUZANA ALBINO RAMOS	011.288.883-60	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT2	RS1.670,00
196	Viçosa do Ceará	VICENTE ALVES MENDES NETO	012.834.603-51	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
197	Viçosa do Ceará	FRANCISCO WALAS SOUSA PEREIRA	051.835.623-00	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
198	Viçosa do Ceará	FRANCISCO FLÁVIO MAGALHÃES MARTINS	016.474.843-16	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00
199	Viçosa do Ceará	FRANCISCO ALBERTO DE ARAÚJO LIMA	899.306.573-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BTT3	RS1.254,00

**BOLSISTAS – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº31/2013 – SDA  
(CONCESSÃO A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO/2013)**

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	CURSO	BOLSA	VALOR/MÊS
1	Acarauá	LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DE NEGREIROS	405.809.204-10	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	RS2.700,00
2	Acarauá	NADJA OHANA SOARES GUILHERME	041.942.833-09	SOCIÓLOGO	BTT1	RS2.700,00
3	Acopiara	BRUNO CESAR MOURA DE OLIVEIRA	968.894.383-53	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT2	RS1.670,00
4	Aiuaba	FABRINA VIANA RODRIGUES	829.568.043-91	PEDAGOGO	BTT1	RS2.700,00
5	Aracati	RICARDO DE FARIAS TORRES	732.690.504-53	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	RS2.700,00
6	Aracoiaba	JOSÉ MARIA BARREIRA	112.740.693-00	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT2	RS1.670,00



ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	CURSO	BOLSA	VALOR/MÊS
7	Baturité	EDUARDO CARRARI	605.401.688-15	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
8	Baturité	DIEGO SILVA SALVADOR	020.360.353-29	GEÓGRAFO	BTT2	R\$1.670,00
9	Baturité	DANIO ANTONIO BRAGA TAVARES	778.657.743-20	PEDAGOGO	BTT1	R\$2.700,00
10	Beberibe	SULENY PIREZ DE OLIVEIRA	991.074.223-34	TECNÓLOGO EM AGRONEGÓCIO	BTT2	R\$1.670,00
11	Bela Cruz	AMARA DA CONCEIÇÃO ALVES	009.917.703-07	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT2	R\$1.670,00
12	Bela Cruz	REGIMARA LOPES ADRIANO	000.110.623-63	ZOOTECNISTA	BTT2	R\$1.670,00
13	Carnaubal	MARCOS PAULO LOPES	019.338.813-80	ASSISTENTE SOCIAL	BTT1	R\$2.700,00
14	Carnaubal	JULIETE DE LIMA GONÇALVES	029.976.113-42	ZOOTECNISTA	BTT1	R\$2.700,00
15	Cascavel	WEVERTON FILGUEIRA PACHECO	890.849.773-00	ZOOTECNISTA	BTT1	R\$2.700,00
16	Caucaia	ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	742.270.093-91	ASSISTENTE SOCIAL	BTT1	R\$2.700,00
17	Caucaia	JAMILLE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	021.367.383-56	ZOOTECNISTA	BTT2	R\$1.670,00
18	Chaval	SNYDER BATISTABARRA	913.136.784-49	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
19	Croatá	GLEYCILENE AGUIAR DE CARVALHO	034.946.733-14	ZOOTECNISTA	BTT2	R\$1.670,00
20	Ibiapina	LUCIANA CRISTINA MARQUES MAGALHÃES	018.303.643-32	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT2	R\$1.670,00
21	Ícó	UILMA LAURENTINO DA SILVA	049.770.484-66	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
22	Iguatu	JARDEL BEZERRA DA SILVA	019.507.743-17	MÉDICO VETERINÁRIO	BTT2	R\$1.670,00
23	Iguatu	GUTEFANIO PEREIRA GOMES	034.758.233-81	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT2	R\$1.670,00
24	Iracema	WILMA EMANUELA DA SILVA	068.974.984-83	ZOOTECNISTA	BTT1	R\$2.700,00
25	Jaguaretama	JOSÉ VALCÉLIO PINHEIRO	026.849.303-09	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT2	R\$1.670,00
26	Jaguaribe	DIEGO MANOEL DANTAS	080.373.134-50	ENGENHEIRO DE PESCA	BTT2	R\$1.670,00
27	Jaguaribe	MARIA ELIACI BEZERRA GOMES	194.615.423-72	PEDAGOGO	BTT1	R\$2.700,00
28	Jaguaribe	LEORNE NOGUEIRA SILVEIRA	822.121.633-04	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT2	R\$1.670,00
29	Jaguaruana	HERBENSON MARQUES GOMES	025.261.093-88	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT2	R\$1.670,00
30	Juás	ANTONIO LINS DE SOUZA FILHO	955.351.523-15	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT2	R\$1.670,00
31	Lavras da Mangabeira	AMANDA MODESTO COSTA	019.784.393-00	ZOOTECNISTA	BTT2	R\$1.670,00
32	Limoeiro do Norte	MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA NUNES	537.799.834-00	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
33	Limoeiro do Norte	LYDUMILLA RICARTE MAGALHÃES	657.652.903-10	GEÓGRAFO	BTT1	R\$2.700,00
34	Limoeiro do Norte	JOÃO ALBERTO LIMA FURTADO DE AQUINO	42551005353	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
35	Limoeiro do Norte	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDÉ	846.972.963-20	GEÓGRAFO	BTT1	R\$2.700,00
36	Limoeiro do Norte	FRANCISCO GILLIARD CHAVES FREIRE	847.523.943-91	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT1	R\$2.700,00
37	Maracanati	MARCELLA ESCOBAR DA COSTA	049.208.966-38	GEÓGRAFO	BTT1	R\$2.700,00
38	Maranguape	CARLOS ROBERTO DE SOUSA GOMES	644.901.653-15	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
39	Maranguape	PAULO HARDI MADEIRA JUNIOR	139.682.033-72	ENGENHEIRO DE PESCA	BTT1	R\$2.700,00
40	Marco	RAMON ANSELMO DA SILVA	041.038.453-41	ASSISTENTE SOCIAL	BTT1	R\$2.700,00
41	Mombaça	PAULO LOBO DANTAS	020.152.983-12	MÉDICO VETERINÁRIO	BTT2	R\$1.670,00
42	Monseñor Tabosa	NILO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	113.442.703-44	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
43	Morada Nova	THIAGO MAYKEL LIMA CRUZ	010.682.343-42	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
44	Morada Nova	JOÃO PAULO NOBRE DE ALMEIDA	026.837.323-09	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
45	Morada Nova	ENIO MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	024.497.473-03	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT1	R\$2.700,00
46	Morada Nova	ISZIA CLÁUDIA DA SILVA ALMEIDA	026.961.413-39	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT2	R\$1.670,00
47	Morrinhos	JÉSSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS	036.389.383-01	ASSISTENTE SOCIAL	BTT2	R\$1.670,00
48	Morrinhos	AURELIO PORTELA GUIMARÃES JUNIOR	568.576.243-72	ZOOTECNISTA	BTT1	R\$2.700,00
49	Nova Olinda	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	541.786.303-34	PEDAGOGO	BTT1	R\$2.700,00
50	Orós	FABIO DE ARAUJO PEIXOTO	379.292.753-53	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
51	Palhano	THIAGO DE OLIVEIRA MESQUITA	026.528.723-54	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT2	R\$1.670,00
52	Quixeré	JOÃO LUIZ DE SOUSA COELHO	028.318.663-16	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT2	R\$1.670,00
53	Russas	CÍCERO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	005.561.013-75	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT2	R\$1.670,00
54	Russas	MARIA DO SOCORRO MILITÃO BENEVIDES	241.637.753-15	MÉDICO VETERINÁRIO	BTT2	R\$1.670,00
55	Saboeiro	FRANCISCO AVELAR PEREIRA JÚNIOR	009.461.294-36	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT2	R\$1.670,00
56	São Benedito	MICHELLE BRITO FONTENELE	048.048.403-11	ASSISTENTE SOCIAL	BTT2	R\$1.670,00
57	São Benedito	RAFAEL RODRIGUES MARINHO	962.547.773-04	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT1	R\$2.700,00
58	Tamboril	ANDREA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	002.156.593-76	ASSISTENTE SOCIAL	BTT2	R\$1.670,00
59	Tianguá	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SÁ	059.562.933-49	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BTT1	R\$2.700,00
60	Tianguá	SILVANE DE SOUSA FROTA HEMPEL	944.437.003-82	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO	BTT2	R\$1.670,00
61	Ubajara	ANDRÉIA CRISTINA G. ALMEIDA MELO	967.711.353-49	ASSISTENTE SOCIAL	BTT2	R\$1.670,00
62	Viçosa do Ceará	DENISE BEZERRA DE AGUIAR ALVES	265.007.283-00	ASSISTENTE SOCIAL	BTT2	R\$1.670,00
63	Viçosa do Ceará	ARIANA MARTINS DE ASSIS	998.202.343-87	ZOOTECNISTA	BTT2	R\$1.670,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº808/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aiuaba, Caridade e Tururu, no período de 23/6 a 27/6/2014 a fim de supervisionar os Subprojetos de Investimentos Comunitários (habitação rural) nas Unidades Administrativas/Produtivas dos Municípios citados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº810/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAÚ MATOS**

**RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº300028.1.4, deste órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, nos dias 26/06 e 27/06/2014 a fim de representar o secretário José Nelson Martins de Sousa em reunião ordinária do Conselho Administrativo - CONAD/SISAR, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$260,23 (duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos), acrescidos de 10% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº812/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº118.794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Milhã, no período de 23/6 a 24/6/2014 a fim de supervisionar os Subprojetos de

Investimentos Comunitários implantados em imóvel adquirido com recurso do PNCF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0813/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crateús e Boa Viagem-CE., no período de 24 a 26/06/2014 a fim de Participar de Palestra sobre as Novas Modalidades de Projetos no Colegiado Territorial do Território da Cidadania-Inhamuns/Crateús e de reunião no Sindicato de Boa Viagem, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$227,81 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 5% aos dias 24 e 25/06 por viagem a Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2013

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº007/2013, de **cooperação técnica** e financeira tem destinado a implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de maio de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº007/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; DIVALDO CARNEIRO SOARES Prefeito de Viçosa do Ceará e JOSÉ MARIA PIMENTA Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2013

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE ARARIPE** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº034/2013, de **cooperação técnica e financeira** tem destinado a implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de ARARIPE/CE, conforme Plano de Trabalho

e seus anexos, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio, até o dia 25 de novembro de 2014, contados a partir de 25 de maio de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº034/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA Prefeito de Araripe e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 8º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº269/2010

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO TUCUNDUBA II – SENADOR SÁ**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objetivo **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº269/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, aproximadamente, contados a partir do dia 30/06/2014, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a celebração de parceria para a montagem do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº269/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de Maio de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTONIO RAMALHO SATURNINO PENHA Presidente da Associação dos Produtores do Projeto Tucunduba II – Senador Sá – Ceará CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 8º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº339/2010

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE GANGORRA, GRANJA/CE**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objetivo **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº339/2010** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/07/2014, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o apoio para a execução de arranjos produtivos agropecuários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº339/2010, ora ditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO ANTONIO SOARES Instituição Sócio Comunitária da Agrovila – ISCA do Açude Gangorra, Granja/CE COVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 049/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com sede na Rodovia BR-116, km 10, nº9955, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-201, telefone (85) 31942500 e 96467629, inscrita no CNPJ sob o nº09.236.843/0007-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Procurador nomeado, ALCINDO SOTERO NETO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº96002063896 SSP-CE e do CPF nº647.824.763-53, residente e domiciliado na Rua dos Amigos, nº100, pto 104, Cambéa, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TOCO, COM CARROCERIA DE MADEIRA**, para uso nos territórios de Canindé e Cariri, dentro das ações promovidas pelo programa PRONAT INFRA da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, de acordo com as especificações e os quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de PE 20130049 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130049 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 40 (quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$275.000,00 duzentos e setenta e cinco mil reais pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.606.067.14207.05.44905200.10.7.40 (3496) – 13.750,00 21100024.20.606.067.14207.05.44905200.82.1.40 (3497) – 118.887,00 21100024.20.606.067.14207.08.44905200.10.7.40 (3508) – 13.750,00 21100024.20.606.067.14207.08.44905200.82.1.40 (3509) – 128.613,00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100011122014I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ALCINDO SOTERO NETO Procurador da EMPRESA NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 072/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA CONTRATADA: Empresa **FES DE SOUSA ME..** OBJETO: 3.1 Constitui objeto desse contrato a **aquisição de banners, blusas, bonés, bandeira e bolsas** para o Encontro do Comitê Temático do Território da Cidadania das Comunidades Quilombolas do Estado do Ceará a ser realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2014, no Município de Novo Oriente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente Contrato tem como fundamento as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, bem como na Lei nº8.666/93 e suas alterações e todas as informações contidas no Processo Administrativo nº3669850/2014. FORO: As partes contratantes poderão rescindir o contrato antes do prazo previsto nesta cláusula se houver o descumprimento das obrigações impostas as parte por este contrato.. VIGÊNCIA: deste contrato é de 02 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$14.995,00 (catorze mil novecentos e noventa e cinco reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.212.023.14121.01.44903900.80.1.40. DATA DA

ASSINATURA: 26/06/2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de SDA e Francisco Israel Santos de Sousa, Representante Legal da Empresa FES DE SOUSA ME, e.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 080/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A - ECOFROTAS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.506.307/0001-57, por seus representantes legais, Sr. MORGAN MELLO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº1060850235 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº758.124.010-04, residente e domiciliado na Avenida Willy Eugenio Fleck, nº1500, casa 109, bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, e JULIANA SIMIONOVSKI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº3082202957 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº003.389.790-50, residente e domiciliada na Avenida Dom João Becker, nº926, Centro, São Leopoldo/RS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços de gerenciamento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais**, através de rede de estabelecimentos credenciados, nas condições constantes dos anexos do Pregão Presencial tombado sob o nº209/2013 que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da SDA, visando os serviços a seguir: 3.1.1. Abastecimento de combustíveis; 3.1.2. Manutenção preventiva e corretiva da frota compreendendo serviços como alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, mecânico, elétrico, hidráulico, funilaria, pintura, tapeçaria, reboque etc., bem como fornecimento de peças multimarca, incluindo pneus, câmeras, óleos, filtros e qualquer outro serviço necessário para o bom funcionamento da frota. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Ata de Registro de Preços nº0209/2013 originária do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº209/2013-PP, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal no 8.666/1993, admitindo-se a prorrogação deste prazo, se a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração. VALOR GLOBAL: R\$2.008.000,00 dois milhões e oito mil reais pagos em Em até 30 (trinta) dias após o recebimento das Notas Fiscais e Faturas, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos referentes; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Barreiras: 21100022.20.609.028.21470.01.33903900.00.0.40 (3378) PF: 2100010012014C MAPP 210904 Total de R\$694.400,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) Classificação: 21100 021.2 0.608.028.21451.01.33903900.82.1.30 (3289) PF: 2100010032014C MAPP 210903 Total de R\$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) Manutenção: 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 (3134) PF: 2100018032014M MAPP 210803 Total de R\$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) Pacto Federativo: 21100021.20.606.028.14138.01.33903900.82.1.40 (3155) – R\$190.000,00 21100021.20.606.028.14138.02.33903900.82.1.40 (3162) – R\$190.000,00 21100021.20.606.028.14138.03.33903900.82.1.40 (3169) – R\$190.000,00 21100021.20.606.028.14138.04.33903900.82.1.40 (3176) – R\$190.000,00 21100021.20.606.028.14138.05.33903900.82.1.40 (3183) – R\$190.000,00 21100021.20.606.028.14138.08.33903900.82.1.40 (3190) – R\$190.000,00 PF: 2100010202014I MAPP 240. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; MORGAN MELLO DOS SANTOS Representante Legal da ECOFROTAS CONTRATADA e JULIANA SIMIONOVSKI Representante Legal da ECOFROTAS CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº2008414156-0 SSPDS, residente e domiciliado na Rua Ipê, 205, Vila Ellery - Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, e-mail: prefeitura@independencia.ce.gov.br, denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.982.028/0001-10, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, Centro - Independência/CE, CEP: 63.640-000, neste ato representado por seu Prefeito, LUIZ VALTERLIN COUTINHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2008694907-6 SSP/CE e inscrito no CPF nº206.785.093-87, residente e domiciliado à Rua da Liberdade, 711, Centro - Independência/CE, CEP: 63.640-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica** e financeira tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - SAA, na comunidade Ematuba, no município de Independência/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº119/2012, Lei nº15.262/2012, Decreto nº31.406/2014, Decreto nº31.468/2014, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº4068508/2014 e no Parecer Jurídico nº394/2014. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 31/12/2014, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$431.140,21 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e quarenta reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14056.04.44404200.10.7.40 (15691) e Projeto Finalístico Nº2100011552014I Programa: 029 - Enfrentamento a Pobreza Rural MAPP: 474. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e LUIZ VALTERLIN COUTINHO Prefeito Municipal de Independência/CE CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº121/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130218863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, CPF 09836667334, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00016519, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08/01/13	
D. O 16/01/13 .....	4.679,56
Progressão Horizontal - Art.43 -	
Lei 9.826/74 de 20%. Aplicada 100% -	
Ação Ordinária Processo nº2000.0122.6110-7 .....	1.871,82
Grat. de Exercício - Lei nº10636 e	
Decreto 14887 - 100% - Ação Ordinária	
Processo nº2000.0122.6110-7 .....	4.679,56
Total .....	11.230,94

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº002/2014**

LOCADORA: Sr. **FRANCISCO AMARILDO TEIXEIRA ALVES**. LOCATÁRIA: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. OBJETO: **Locação, para fins não residenciais, de um imóvel urbano** situado na rua Esaú Alves Aguiar, 2915 - Fazendinha, no município de Itapipoca-CE. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais). DESTINAÇÃO: Instalação do Escritório de Apoio do Núcleo LITORAL OESTE para realização do Projeto de Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária que está sendo implementado pelo IDACE na citada região. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de maio de 2014. ASSINANTES: RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA - Superintendente do Idace - e FRANCISCO AMARILDO TEIXEIRA ALVES - locador.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº32/2014**

LOCADORA: SR. **GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº057.212.963-72. RG 645.693-3 - SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EQUILENE PONTES, S/N - MASSAPÊ - CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96 E CGF: 06.932.832-3, SITUADA NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE.** VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DESTINAÇÃO: 21200001.20.606.028.28272.03.33903600.00.0.30; 21200001.20.606.028.28272.03.33903600.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2014. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS - LOCADOR.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2014**

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CE**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº07.732.670/0001-41. OBJETO: A **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER)** AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL- CE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO ENTRE AS PARTES E COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM BASE NO ART.116 DA LEI 8.666/93. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: TENDO INICIO DIA 11 DE JUNHO DE 2014 E TÉRMINO DIA 11 DE JUNHO DE 2015. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 11 DE JUNHO DE 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- PRESIDENTE DA EMATERCE E RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAUJO-PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº009/2014**

LOCADORA: Sr. **FRANCISCO REBOUÇAS DO AMARAL**, com RG nº2008045524-1, SSP/CE, com CPF nº674.226.598-15, com residência e domicílio em Russas, Ceará, na Av. Dom Lino, nº800, bairro Centro, Cep: 62.900-000. LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481/2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834.220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação** ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, estabelecido na Rua Travessa José Delfino Júnior, nº188, Centro, Cep 62.900-000, Russas/Ce, com os seguintes compartimentos; 01 (uma) área de entrada, 01 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 06 (seis) quartos, sendo 03 no térreo e 03 no 1º andar, 1 (uma) dependência de lavanderia, 01 (uma) garagem com espaço para dois carros, e 03 banheiros, sendo 2 no térreo e 1 no primeiro andar. VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DESTINAÇÃO: A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, pelo período de 01 (um) ano, em Russas/CE, na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de Abril de 2014. ASSINANTES: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/LOCATÁRIO e FRANCISCO REBOUÇAS DO AMARAL - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL/LOCADOR.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080361218, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ENEIDA FERREIRA DA COSTA**, CPF 14079216300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07069316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007) .....	284,92
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	42,74
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.921/07) .....	122,34
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981316832/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA DE JESUS SOARES POSSIANO**, CPF 115.333.743-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº058607-1-7, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974 Art.43) .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/1985) .....	60,17
Total .....	248,21

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/10/2012, publicado no DOE nº145, de 06/08/2013, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA DE JESUS SOARES POSSIANO, matrícula nº058607-1-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116484381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA DE FATIMA MEDEIROS XAVIER**, CPF 19002920334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07942311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.064/2011 .....	2.442,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	244,29
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	724,96
Total .....	3.412,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001431323, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ROSALINA FERNANDES DANTAS CAVALCANTE**, CPF 05286069304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05903017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº13.028/2000) .....	334,06
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,52
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	133,62
Total .....	551,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034057110/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e com o art.156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SUZANA DA SILVA RABELO**, CPF 074.262.243-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº069109-1-2, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 08/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas – 90% (Lei nº13.333/03) .....	402,96
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	161,18

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	80,59
Total .....	734,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042386268, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANDRELINA SILVEIRA CAVALCANTE PIMENTEL**, CPF 11480874353, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07793316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019171 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$805,92 (OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011 .....	1.128,98
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	300,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	112,90
Total .....	1.542,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983339376, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA BEZERRA DE MENEZES SOARES**, CPF 09248919391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06763316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 23/03/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 30 horas Lei nº11.917/1992 .....	58.200,00
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	9.700,00
Total .....	67.900,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092958567, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **WILCA VIEIRA DE PAULA SOUZA**, CPF 13961217300, que exerce a função de PROFESSOR., Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09632514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009 .....	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	591,36
Total .....	2.862,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº982246390, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LIREDA FONTELES DE CASTRO**, CPF nº317.722.423-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07732317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.840/1998 .....	157,58
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	23,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	63,03
Vantagem Pessoal - art.155, §1º, da Lei nº9.826/1974 .....	349,60
Total .....	593,85

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/01/2013, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA LIREDA FONTELES DE CASTRO, matrícula nº07732317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930000854, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HILDA REGINO DE BRITO**, CPF 04874790330, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05622018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	222,26
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	88,90
Gratificação de Localização de 10% Art.3º Lei nº11.812/1991 .....	22,23
Total .....	411,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080984975, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELISA MELO MOURAO**, CPF 10167234315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06278019, lotada



na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.180/08)	469,12
Progressão Horizontal de 20% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	93,82
Total	562,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081557264, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA NEUMA SOUSA OSTERNO**, CPF 07249209353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06616410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.180/08)	672,02
Progressão Horizontal de 20% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	134,40
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º Inciso V, Lei nº14.182/2008)	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32, Lei 12.066/93)	134,40
Total	1.276,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981542050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA RIZOMAR NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA**, CPF 04645464353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05491916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 12/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.840/1998	141,82
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	39,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	56,73
Vantagem Pessoal - art.155 §1º da Lei nº9826/1974 (90%)	314,64
Total	552,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981538266, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA OSELITE DE NEGREIROS ANDRADE**, CPF 31084966387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05889413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	207,92
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	51,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	83,17
Vantagem Pessoal (80%) Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	200,26
Total	543,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074242199, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE LIMA**, CPF 12168742391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06697518, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.009/07)	546,97
Progressão Horizontal de 20% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	109,39
Gratificação de Regência de Classe de 45% (Art.1º, Lei nº13.932/2007)	246,14
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32, Lei 12.066/93)	109,39
Total	1.011,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064601935, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DANTAS**, CPF 14091755372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07776624, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	546,97
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	54,70
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	246,14
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/9)	109,39
Total	957,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082017506, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GUIOMAR MARIA DOS SANTOS**, CPF 09277684372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula

nº01800116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.180/08) .....	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74) .....	201,61
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º Inciso V, Lei nº14.182/2008) .....	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32, Lei 12.066/93) .....	268,81
Total .....	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114211108/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA CARVALHO DE NOJOZA**, CPF 045.588.713-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº056919-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.064 de 13/12/2011) .....	826,71
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009) .....	245,36
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	82,67
Total .....	1.154,74

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/05/2013, publicado no DOE nº108 de 12/16/2013, que concedeu aposentadoria à CELIA MARIA CARVALHO DE NOJOZA, matrícula nº056919-1-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011506253, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA RICARDO PEREIRA DE PAIVA**, CPF 05611202349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 26 horas semanais, matrícula nº01998919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 26 horas (Lei nº13.155/2001) .....	238,85
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	59,71
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	95,54
Total .....	394,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1802847/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELENA FERREIRA DA SILVA**, CPF 12253421391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03662616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,67 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	749,53
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	112,43
Total .....	861,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1906120/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA FARIAS CAVALCANTE**, CPF 20203683315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº14171517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,67 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	483,12
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	72,47
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.523/2014 .....	208,63
Total .....	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084274247, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS VIEIRA LEITE**, CPF 11299649300, que exerce a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30263014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.802,01
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74) .....	270,30
Produtividade de 4% .....	72,08
Total .....	2.144,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115382429/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEIDE DINIZ DE FREITAS**, CPF 221.401.313-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº097192-1-0, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº15.098/11 .....	747,56
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	112,13
Total .....	859,69

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/04/2012, publicado no DOE nº147 de 02/08/2012, que concedeu aposentadoria à Cleide Diniz de Freitas, matrícula nº097192-1-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0296662/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DOROTEIA MARIA TORRES LIMA**, CPF 22083537300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01251619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	689,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.444/2013 .....	75,00
Total .....	3.972,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0539859/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO LOPES RIBEIRO**, CPF 21047421372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03351610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	689,01
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.444/2013 .....	75,00
Total .....	3.972,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1363495/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS**, CPF 17243319300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07696418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	689,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.444/2013 .....	80,00
Total .....	3.977,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8488746/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA**, CPF 07285710300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06249116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	208,93
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.444/2013 .....	5,00
Total .....	1.593,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0620630/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRANEIDE BORGES ARAUJO**, CPF 22024441300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03588416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.526/14) .....	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	432,84
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	37,50
Total .....	2.074,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5252946/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AMELIA DE VASCONCELOS LIMA**, CPF 25891740397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03731316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº15.285/2013) .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	819,01
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB .....	45,00
Total .....	3.899,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0539905/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da



Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INACIA DA CUNHA AZEVEDO**, CPF 20488050359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº28019114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,33 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	477,51
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	71,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.523/2014 .....	215,08
Total .....	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3277928/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO ANDRADE**, CPF 06115683300, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08961212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.065,70
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	309,86
Total .....	2.375,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6809685/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA MARILAUQUE DE SOUZA MACIEL**, CPF 27025586404, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08725314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	59,79
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013 .....	264,61
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0599479/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA FRANCA CORREIA**, CPF 22084240344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03416119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	689,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013 .....	75,00
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% Art.62 e 64 da Lei nº10.884/1984 .....	583,40
Total .....	4.556,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1337605/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA**, CPF 23240245353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03961516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.526/14) .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	865,70
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	80,00
Total .....	4.154,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1577983/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ESTEVAM DE FREITAS**, CPF 06093477304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09485813, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.526/14) .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	865,70
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	85,50
Total .....	4.159,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8141053/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VILMA MARIA ALVES SOBRAL**, CPF 21940606349, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03968618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13) .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	651,85
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	70,00
Total .....	3.757,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0629637/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSE DE CASTRO**, CPF 12266850300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0114491X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014 .....	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	388,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	145,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013 .....	37,50
Total .....	2.030,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070313105, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACINTA BEZERRA DA FONSECA**, CPF 05873207372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06979513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº14.009/2007 .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	90,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32 .....	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45%, Art.1º da Lei nº13.932/2007 .....	271,37
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113415419, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALVACELIA PINHEIRO**, CPF 30958512353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01204513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	325,49
Total .....	1.575,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971062153, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NUBIA WANDERLEY PINHO PESSOA**, CPF 04504828391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04866215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	540,31
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	162,09
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	54,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	216,12
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74) .....	44,56
Total .....	1.017,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981538215, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MAURA FERREIRA**, CPF 10207244391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00218618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº(Lei nº12.473/1995) .....	169,72
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	28,29
Vantagem Pessoal (90%), Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 .....	168,97
Total .....	366,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070685100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALEXANDRINA FARIAS FERREIRA**, CPF 08825343353, que exerce

a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07902719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	42,74
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.921/2007	122,34
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2449217/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCINEIDE SILVEIRA DUARTE AQUINO**, CPF 07087330349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03845419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	120,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	271,37
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013617915, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO LUIZ ALVES**, CPF 00294691391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04025814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 29/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.840/1998	134,08
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	28,73
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	53,63
Total	216,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990826163, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DARCI CORREIA LINHARES**, CPF 19215240306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05904412, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 01/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	89,12
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	19,10
Total	108,22

Ficando majorado para R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062952978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO TRAJANO DE OLIVEIRA**, CPF 24708666349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09195319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 71,10%**, a partir de 26/07/2006, conforme laudo médico nº2006/018769 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$263,38 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	231,86
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	32,61
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	222,42
Total	486,89

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961944200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VIANA BEZERRA**, CPF 56823088320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05959217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974	
Art.43	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	60,18
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	498,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065329520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EMILIA MEIRELES DE FREITAS**, CPF 10221280359, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19639010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	375,40
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	37,54
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	37,54
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	150,16
Total	600,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970966210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MIRIAN ORIA OLIVEIRA QUEVEDO**, CPF 73589144300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05425719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	182,85
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	36,57
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	73,14
Total	292,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125780117, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF 24323705387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03511510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	775,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Total	3.650,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5616832/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SAMI VIEIRA SOUSA**, CPF 19247559391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07593910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Reg'ncia de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	651,85
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 - PVR/FUNDEB	50,00
Total	3.737,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117311979, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDNA JOVINO**, CPF 19033400391, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07786913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº15.098/2011)	3.025,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art.2º da Lei nº15.064/2011)	605,17
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III, art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	898,00
Total	4.529,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114733384, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA AURI SILVA ARAUJO**, CPF 07448490397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0155641X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	650,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Total	3.150,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117822558, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual

nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA BENAIDE DE SOUSA**, CPF 22056106353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01844911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº15.098/2011 .....	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	617,40
Total .....	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010976604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, ao servidor, **GONCALO DE PINHO GOMES**, CPF 00638595304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 22 horas semanais, matrícula nº04715411, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/07/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 22 Horas Lei nº13.155/2001 .....	441,18
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974	
Art.43 .....	110,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993, Art.32 .....	88,24
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	176,47
Total .....	816,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080361218, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/03/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ENEIDA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº07069316. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº034057110, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SUZANA DA SILVA RABELO**, matrícula nº06910912. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064601935, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DA CONCEICAO FEITOSA DANTAS**, matrícula nº07776624. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981542050, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/02/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA RIZOMAR NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº05491916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº65329520, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA EMILIA MEIRELES DE FREITAS**, matrícula nº19639010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062952978, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO TRAJANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº09195319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº990826163, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DARCI CORREIA LINHARES**, matrícula nº05904412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº013617915, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2013, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO LUIZ ALVES**, matrícula nº04025814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2449217/2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **LUCINEIDE SILVEIRA DUARTE AQUINO**, matrícula nº03845419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº070685100, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ALEXANDRINA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº07902719. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981538215, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MAURA FERREIRA**, matrícula nº00218618. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971062153, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NUBIA WANDERLEY PINHO PESSOA**, matrícula nº04866215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº113415419, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ALVACELIA PINHEIRO**, matrícula nº01204513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº070313105, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/05/2011, que concedeu **aposentadoria** à **JACINTA BEZERRA DA FONSECA**, matrícula nº06979513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970966210, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/08/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MIRIAN ORIA OLIVEIRA QUEVEDO**, matrícula nº05425719. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125780117, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/10/2013, que concedeu **aposentadoria** à **LUIZA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº03511510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB Nº0587/2014 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no art.8º da Lei 12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, por apresentação de prestação de contas de forma irregular, causando dano ao erário, referente ao TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº0179/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação e esse município, tendo por objetivo o

“Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino”, com execução durante o exercício financeiro e orçamentário de 2010, para **designar** a servidora: **FRANCISCA ERBENE MARTINS**, Cargo Contador(a), Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, **como Tomadora de Contas**, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, no prazo de 60 (sessenta) dias. Nesse prazo, o responsável é notificado para sanar as irregularidades da prestação de contas ou ressarcir os recursos, e se exaurido este prazo, sem que tenha adotado as providências necessárias, encerramos os trabalhos, o processo da Competente Tomada de Contas Especial, será protocolado, numerado e rubricado, para encaminhamento aos órgãos de Controles: Interno, para análise e elaboração de pareceres e Externo, para julgamento das contas, e no que couber. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB Nº0588/2014 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no art.8º da Lei 12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, por apresentação de prestação de contas de forma irregular, causando dano ao erário, referente ao TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº0162/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação e esse município, tendo por objetivo o “Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino”, com execução durante o exercício financeiro e orçamentário de 2010, para **designar** a servidora: **FRANCISCA ERBENE MARTINS**, Cargo Contador(a), Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, **como Tomadora de Contas**, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, no prazo de 60 (sessenta) dias. Nesse prazo, o responsável é notificado para sanar as irregularidades da prestação de contas ou ressarcir os recursos, e se exaurido este prazo, sem que tenha adotado as providências necessárias, encerramos os trabalhos, o processo da Competente Tomada de Contas Especial, será protocolado, numerado e rubricado, para encaminhamento aos órgãos de Controles: Interno, para análise e elaboração de pareceres e Externo, para julgamento das contas, e no que couber. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB Nº0589/2014 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no art.8º da Lei 12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos transferidos, causando dano ao erário, referente ao TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº068/2012, celebrado entre a Secretaria da Educação e esse município, tendo por objetivo o “Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino”, durante o exercício financeiro e orçamentário de 2012, para **designar** a servidora: **FRANCISCA ERBENE MARTINS**, Cargo Contador(a), Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, **como Tomadora de Contas**, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, no prazo de 60 (sessenta) dias. Nesse prazo, o responsável é notificado para sanar as irregularidades da prestação de contas ou ressarcir os recursos, e se exaurido este prazo, sem que tenha adotado as providências necessárias, encerramos os trabalhos, o processo



da Competente Tomada de Contas Especial, será protocolado, numerado e rubricado, para encaminhamento aos órgãos de Controles: Interno, para análise e elaboração de pareceres e Externo, para julgamento das contas, e no que couber. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0628/2014 - GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 16 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0628/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24  
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100147860113	ADRIANO CARNEIRO TAVARES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 09595722014	10/02/2014	11/05/2014	1
2	22100147859018	BRUNO GUTEMBERG DA COSTA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 10919322014	14/02/2014	15/05/2014	19
3	22100147944414	CICERO ONASSIS GUEDES RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 10929042014	14/02/2014	15/05/2014	19
4	22100147999510	EDCARLOS GONÇALVES GOMES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 10914282014	14/02/2014	15/05/2014	19
5	22100148050417	FLAVIO ROBERTO PEREIRA ALVES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 10160192014	12/02/2014	13/05/2014	19
6	22100148046819	FRANCISCO CLECIO DE LIMA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 0009485/2014	02/01/2014	02/04/2014	19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0642/2014 - GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº2883581/2014-VIPROC e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064 de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, ao servidor **JOSE WILLIAM MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº301234-1-7, lotado no(a) OTACÍLIO MOTA COLÉGIO ESTADUAL, nesta Secretaria, a partir de 01 de janeiro de 2014, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 20 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0648/2014 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº2543829/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA IRIS PINTO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº121503-1-8, lotada EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0656/2014 - GAB.** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº3402358/2014-VIPROC e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, à servidora **MARIA NILCE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº301235-1-4, lotada no(a) OTACÍLIO MOTA COLÉGIO ESTADUAL, nesta Secretaria, a partir de 01 de janeiro de 2014, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 23 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0666/2014 - GAB.** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº143976397/SPU e com fundamento no art. 27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE **declarar APROVADOS na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária**, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE JUNHO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014797741X	IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	09/06/2011	02/01/2014
2	22100148107419	FRANCISCO JOSE GOMES LIMA	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148084818	KATYANE ROCHA FAÇANHA MORENO	09/06/2011	28/05/2014
4	22100148079016	OTANA MARY DA COSTA BARBOSA	09/06/2011	02/10/2013
5	22100148071619	SAMUEL DUARTE SIEBRA	09/06/2011	09/01/2014
6	22100148043615	ROSA EMILIA COSTA FREITAS	09/06/2011	02/10/2013
7	22100148010911	JOSE MARCELO LIMA FILHO	09/06/2011	01/10/2013
8	22100147991714	ALDA FELIPE ROCHA MARQUES	18/07/2011	19/04/2014
9	22100147875315	SUELEM DA SILVA RODRIGUES	09/06/2011	30/03/2014
10	22100147853818	PABLO LUIZ RODRIGUES DA COSTA	14/06/2011	02/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
11	22100147909511	AURINETE DA SILVA BARROSO	09/06/2011	18/05/2014
12	22100147892813	LUZIVANIA ALVES DA COSTA	09/06/2011	29/05/2014
13	22100147949513	FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	09/06/2011	30/11/2014
14	22100147975417	RIVANE COSTA OLIVEIRA	09/06/2011	29/05/2014
15	22100147978211	DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO	09/06/2011	01/10/2013
16	22100147956315	PERPETUA SOCORRO LOPES SAMPAIO	09/06/2011	29/04/2014
17	22100147901618	FRANCISCO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO	09/06/2011	30/05/2014
18	22100148043313	ISAAC NAZARENO PAIVA DE MEDEIROS	09/06/2011	24/05/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0668/2014-GAB** - O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.206, incisos VI e VII da Constituição Federal e no Art.3º, incisos VIII e IX da Lei nº9394/96; considerando, ainda, o que propõe o Projeto de Lei federal nº8035/2010, que institui o Plano Nacional de Educação-PNE, para a vigência de 10 anos. **RESOLVE:** Art.1º **Instituir a Comissão Estadual Representativa** da Sociedade para Elaboração/Adequação do Plano Estadual de Educação do Ceará. Art.2º A Comissão será responsável pela elaboração/adequação do Plano Estadual de Educação, ao Plano Nacional de Educação. Art.3º O processo de elaboração/adequação do Plano Estadual de Educação deverá ser conduzido de forma participativa, democrática, transparente e reflexiva sobre as necessidades e demandas da educação no Estado, impactando na qualidade e na garantia do direito à educação, legitimada pelas forças sociais e políticas, representadas por esta comissão instituída. Art.4º Comissão Estadual Representativa da Sociedade para Elaboração/Adequação do Plano Estadual de Educação do Ceará contará com o apoio de uma Equipe Técnica que terá como atribuição fazer o levantamento dos dados educacionais e elaborar uma proposta de texto base a ser oferecida à Comissão. Art.5º A Comissão Estadual Representativa da Sociedade para Elaboração/Adequação do Plano Estadual de Educação do Ceará será integrada pelos seguintes Órgãos e Instituições, com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro com a seguinte composição:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC	Cristiane Carvalho Holanda	Noemi Alencar Araripe Cordeiro
Assessor Técnico - SEDUC	Francisca de Assis Viana Moraes	Lucas Fernandes Hoogerbrugge
União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará - UNDIME/Ce	Francisco Elício Cavalcante Abreu	Maria Vieira Lima Coelho
Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação - COAVE/SEDUC	Betânia Maria Gomes Raquel	Maria Ângela Leão Hitzschky Madeira
Coordenadoria de Planejamento e Políticas Educacionais - COPEL/SEDUC	Maria Eneida Machado Maia	Mariana de Oliveira França Soares
Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM/SEDUC	Lucidalva Pereira Bacelar	Cláudia Maria Sales Mendes
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC	Raimunda Erizeny Braga Cavalcante	Raimunda Pereira de Macedo Oliveira
Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA/SEDUC	Jefrei Almeida Rocha	Mayara Tâmea Santos Soares
Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA/SEDUC	Adriana Madja dos Santos Feitosa	Mônica Guedêlha Carneiro
Conselho Estadual de Educação	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira	Lúcia Maria Beserra Veras
Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Ceará	Queila Lemos de Souza Gomes	Patrícia Helena Cavalcante Lima
Fórum Estadual de Educação do Ceará - FEE	Helder Nogueira Andrade	Maria Helena Gomes Rodrigues
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Seção Ceará - UNCME/Ce	Raimundo Nonato Nogueira Lima	José Ivanilson dos Santos
Associação dos Municípios do Estado do Ceará-APRECE	Ana Lúcia da Costa Mello	Rafaele Sousa Saraiva
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE/Ce	Anízio Santos de Melo	Joaquim Jucelino L. Cunha
SINDICATO-APEOC	Anízio Santos de Melo	Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação	Cândido Bezerra da Costa Neto	José Délcio de Moraes
Superior do Estado do Ceará - SECITECE		

Art.6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº023/2014-SEDUC/CE, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA vem: 1. **Tornar público o resultado do QUINTO EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CEARENSES INTERESSADOS EM CONCORRER A RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, lançado através do Edital nº018/2014:

MUNICÍPIO	Classificação segundo o número total de mulheres trabalhadoras da indústria de transformação e extrativa
1. Juazeiro do Norte	2º
2. Salitre	28º
3. Guaraciaba do Norte	63º
4. Araripe	75º
5. Independência	90º
6. Mucambo	93º
7. Pacujá	97º
8. Monsenhor Tabosa	109º
9. Carnaubal	110º
10. Tarrafas	133º

2. Divulgar a relação dos municípios de acordo com as vagas ofertadas na cláusula 5, subcláusula 5.1 para formalização dos convênios até dia trinta de junho de dois mil e catorze:

MUNICÍPIO	Classificação segundo o número total de mulheres trabalhadoras da indústria de transformação e extrativa
1. Juazeiro do Norte	2º
2. Salitre	28º
3. Guaraciaba do Norte	63º
4. Araripe	75º

3. Divulgar a relação dos municípios que poderão preencher a vaga de acordo com a cláusula 5, subcláusula 5.3: "O número de CEIs constantes no anexo III do presente edital poderão ser ampliados, caso os municípios selecionados pelo Quarto Edital de chamada para seleção de municípios cearenses interessados em concorrer a recursos financeiros destinados à implantação de centros de educação infantil - CEI não firmem os respectivos convênios no prazo devido".

MUNICÍPIO	Classificação segundo o número total de mulheres trabalhadoras da indústria de transformação e extrativa
1. Independência	90º

OBS: Vaga surgida pela desistência da adesão do município de Iguatu no Quarto Edital de chamada para seleção de municípios cearenses interessados em concorrer a recursos financeiros destinados à

implantação de centros de educação infantil – CEI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14271156-0/2014 - ASJUR - 124**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENESES - CNPJ: Nº00.118.783/0129-76 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **IVALDO CASTILHO ARAGÃO OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Abril a Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$19.999,50 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira - CONTRATANTE e Evaldo Castilho Aragão Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Claudia Soares Bezerra Albano. 02 – Cláudia Denise de Sousa. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14271156-0/2014 - ASJUR - 124**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENESES - CNPJ: Nº00.118.783/0129-76 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **IVONILDO PEREIRA FEITOSA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Abril a Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$13.099,50 (Treze mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira - CONTRATANTE e Ivonildo Pereira Feitosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Claudia Soares Bezerra Albano. 02 – Cláudia Denise de Sousa. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14271156-0/2014 - ASJUR - 124**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENESES - CNPJ: Nº00.118.783/0129-76 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **CLEUMA PAIVA DO NASCIMENTO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

adquiridos durante o período de Abril a Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$19.860,00 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira - CONTRATANTE e Cleuma Paiva do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Claudia Soares Bezerra Albano. 02 – Cláudia Denise de Sousa. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14271156-0/2014 - ASJUR - 124**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENESES - CNPJ: Nº00.118.783/0129-76 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **DANIEL RODRIGUES MATEUS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Abril a Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$17.041,00 (Dezessete mil e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira - CONTRATANTE e Daniel Rodrigues Mateus – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Claudia Soares Bezerra Albano. 02 – Cláudia Denise de Sousa. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14278883-0/2014 - ASJUR - 134**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM IRACEMA - CNPJ: Nº00.118.783/0149-10 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada neste ato pelo SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.905,68 (Quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAM NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Deuzinda Rodrigues Gama - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roberta Silva Lima. 02 – Edilson Abreu Duarte. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14295903 - 0/2014 - ASJUR - 21**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO VENCESLAU BEZERRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias do ano 2014, de acordo com a



chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtores total adquiridos ou até 23 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$12.039,00 (Doze mil, trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NEs 2590/2475 Processo nº9741482014 Item de Despesas 339030007 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Patricia Porfirio Vilar - CONTRATANTE, Antonio Venceslau Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Claudio Alves, 02 - Natalia Alves dos Santos. Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14295903 - 0/2014 - ASJUR - 21**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CICERO ANTONIO DE OLIVEIRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias do ano 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtores total adquiridos ou até 23 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$8.157,00 (Oito mil, cento e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NEs 2590/2475 Processo nº9741482014 Item de Despesas 339030007 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Patricia Porfirio Vilar - CONTRATANTE, Cicero Antonio de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Claudio Alves, 02 - Natalia Alves dos Santos. Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14295980-4/2014 - ASJUR - 139**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ: Nº00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada pelo SR. ELADIO SILVA ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º Semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.020,00 (Hum mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa - CONTRATANTE e Eladio Silva Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Clayla Nascimento da Cunha. 02 - Maria Marli Amaral Silva. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14295980-4/2014 - ASJUR - 139**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ: Nº00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA:

**COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS (COOPERFAM)** - representada neste ato pelo SR. AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º Semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.243,50 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aracy Lenise Sampaio Martins. 02 - Clayla Nascimento da Cunha. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14299149-0/2014 - ASJUR - 12**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CNPJ: Nº01.692.720/0026-86 - BELA CRUZ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INFORMÁTICA ME** - representada neste ato pelo SR. JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de acesso aos conteúdos de INTERNET** pela CONTRATADA a CONTRATANTE, 24 horas pro dia, 7 dias por semana, no período de 06 (seis) meses através de um LINK DEDICADO simétrico com velocidade efetiva de 2Mbps (Megabit por segundo) com IP Real fixo, na EEM PROFª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº02/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) pagos em seis parcelas. O 1º pagamento após publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 07/NE: 40. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisca Carla Silva - CONTRATANTE e João Josileudo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lígia de Souza Nascimento Lopes, 02 - Manoel Evaldo Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14304094 - 4/2014 - ASJUR - 45**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.120.971/0031-90 - MIRAÍMA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ DE SOUSA NETO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtores total adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.975,00 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.366.073.28684.02.33903000.822.100022.12.362.073.28682.02.33903000.82 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy

Matias Henrique - CONTRATANTE, Luiz de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Barros Pereira, 02 - Aline Mesquita Sousa. Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14304094 - 4/2014 - ASJUR - 45**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.120.971/0031-90 - MIRAÍMA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR - ADAFAM**, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR PEREIRA CORTEZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtos total adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.147,00 (Quatro mil, cento e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.286.82.02.33903000.82 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE, Aldemir Pereira Cortez - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Barros Pereira, 02 - Aline Mesquita Sousa. Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14314528-2/2014 - ASJUR - 24**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ: Nº00.376.219/0026-48 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.282,70 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e Antonio Gonçalves de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Goreth de O. Lucena. 02 - Silvia Helena Teixeira de Carvalho. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14314528-2/2014 - ASJUR - 24**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ: Nº00.376.219/0026-48 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura

até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e Francisco Mateus da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Goreth de O. Lucena. 02 - Silvia Helena Teixeira de Carvalho. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14314528-2/2014 - ASJUR - 24**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ: Nº00.376.219/0026-48 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JACINTA MARIA LEITE RODRIGUES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.047,50 (Dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e Jacinta Maria Leite Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Goreth de O. Lucena. 02 - Silvia Helena Teixeira de Carvalho. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14327343-4/2014 - ASJUR - 149**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ: Nº00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$11.890,00 (Onze mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAM NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Sílvio Zeyza de Castro e Santos - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14327343-4/2014 - ASJUR - 149**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ: Nº00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADAFAM)** - representada neste ato pelo presidente o SR. ALDEMIR



PEREIRA CORTEZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$11.175,00 (Onze mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAM NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Sílvia Cezar de Castro e Santos - CONTRATANTE e Aldemir Pereira Cortez - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Júlia de Lima. 02 - Ileana Leite de Lioila Vieira. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14327702-2/2014 - ASJUR - 07**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP DEP. JOSÉ MARIA MELO - CNPJ: Nº00.485.705/0022-70 - GUARACIABA DO NORTE/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA** - representada neste ato pelo SR. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o serviço de **fornecimento de LINK de INTERNET 3 Mb** para a EEEP DEP. JOSÉ MARIA MELO, cujas descrições encontram-se detalhadas na proposta anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias a contar da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/FONTE 07 - NE 3847 DE 14/03/2014. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Anália Carvalho Albuquerque Portela - CONTRATANTE e Francisco Elmo Bezerra Monte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nívea Maria B. Mesquita, 02 - Rogean Rodrigues Souza. Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14329647-7/2014 - ASJUR - 27**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ: Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO LEITE MARANHÃO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 3º e 4º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE e João Leite Maranhão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilberto Ferreira Araujo. 02 - Alessandro Luiz Cabral de Oliveira. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14329647-7/2014 - ASJUR - 27**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ: Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ GILBERTO GOMES COSTA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 3º e 4º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$726,50 (Setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE e José Gilberto Gomes Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilberto Ferreira Araujo. 02 - Alessandro Luiz Cabral de Oliveira. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14329647-7/2014 - ASJUR - 27**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ: Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CÍCERA ALVES FURTADO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 3º e 4º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE e Cícera Alves Furtado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilberto Ferreira Araujo. 02 - Alessandro Luiz Cabral de Oliveira. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14329647-7/2014 - ASJUR - 27**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ: Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 3º e 4º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.011,00 (Hum mil e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE e Luiz Gonzaga Martins Brilhante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilberto Ferreira Araujo. 02 - Alessandro Luiz Cabral de Oliveira. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*